

# Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

## Estância Turística de Avaré



**Distribuição gratuita**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### SAÚDE

## Prefeitura investe em 4 postos de saúde

### Obras no setor visam desafogar Pronto Socorro

Uma das principais metas da Administração Municipal está sendo executada no setor da saúde: a construção ou reforma de postos de saúde nos bairros.

Em julho está prevista a conclusão da reforma da ESF do Duílio Gambini, enquanto que setembro deve ser entregue a Unidade de Saúde Básica do Jardim Vera Cruz. Em fase de licitação se acha a reforma planejada da ESF da Brabância. Em área próxima está planejada a construção de outra unidade da ESF para atender a população da Zona Sul.

As medidas, além de desafogar o Pronto Socorro Municipal, vão melhorar o atendimento de toda a rede de saúde local.

*Página 24*



### CULTURA / ESPORTE

## Festa das Mães reuniu famílias no Horto Florestal

*Página 21*



### MÚSICA INSTRUMENTAL

## Divulgada a programação do V FESMIA

*Página 08*

### SOLIDARIEDADE

## Rally Sertões Series doa 135 cestas básicas ao Fundo Social

*Página 23*

### ABASTECIMENTO

## Barracas da Feira da Lua mudam para a Rua Pernambuco

*Página 02*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

## AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

## ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

## COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

## CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

## DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

## EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

## ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

## FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

## GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

## OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

## PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

## SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

## TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

## ABASTECIMENTO

Feira da Lua  
terá barracas  
na Rua Pernambuco

Adequação evita os problemas no trânsito central

Os frequentadores da Feira da Lua de Avaré se depararam na sexta-feira, 17 de maio, com mais novidades. Desta vez, a mudança procurou evitar problemas no trânsito da área central, fato que aconteceu na semana passada, quando a Feira da Lua voltou a funcionar após passar por melhorias.

Diferente do que ocorreu na semana passada (quando foi interditada a Rua Rio Grande do Sul), a quadra interditada foi a da Rua Pernambuco (em frente ao Paço Municipal e à Escola Maneco Dionísio), para acomodar as barracas com produtos diversos e parte dos comerciantes de hortifrutigranjeiros.

Foi providenciada a sinalização específica nas ruas próximas à área de interdição – Ruas Bahia e Pernambuco, no espaço compreendido entre as Ruas Pará e Minas Gerais – indicando vias de acesso alternativo planejadas para a data.

A alteração foi discutida durante a semana, em encontro entre representantes da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte e do Conselho Municipal de Trânsito, levando-se em consideração que a via em questão, por sua vez, é um dos trajetos dos ônibus circulares.

A primeira edição da nova Feira da Lua foi um sucesso. No entanto, a interdição da Rua Rio Grande do Sul, na área defronte ao Santuário Nossa Senhora das Dores, gerou algumas críticas. “A nossa intenção era fazer um corredor entre a calçada e o pátio da igreja, com largura estimada em aproximadamente quatro metros, o que faria com que os veículos pequenos viessem, tranquilamente, pela Rio Grande do Sul, entrassem no desvio e saíssem pela frente, na guia rebaixada”, informaram os técnicos da Prefeitura. “No final, chegamos à conclusão de que a Rua Rio Grande do Sul não pode ficar interditada e nem deve ser utilizada para exposição dos produtos”, afirmaram.

A Feira da Lua foi interrompida por uma semana para que fossem colocadas fiações subterrâneas no piso da Praça Prefeito Romeu Bretas, evitando os constantes acidentes entre os visitantes, e os próprios comerciantes, causados pelo emaranhado de fios expostos durante a realização.

Além da mudança de local, a organização também pretende reduzir o número de brinquedos infláveis no centro da praça e, com isso, possibilitar espaço maior para as barracas já estabelecidas.

A base comunitária móvel da Polícia Militar permanecerá, conforme orientações da PM local, em todas as edições da Feira da Lua para impedir ações de vândalos, assaltos e brigas.



## DIVERSIDADE SEXUAL

Ato Cívico de combate à  
homofobia acontece dia 24

Organizado pelo NADSEX em parceria com a Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo, o Ato Cívico de Combate à Homofobia tem como objetivo sensibilizar a população sobre o polêmico assunto.

Em função do Dia Internacional de Combate à Homofobia e o Dia da Luta contra a Homofobia, instituído pela Lei Estadual nº 14.462/2011, comemorados anualmente em dia 17 de maio, o Nadsex e a Coordenação Estadual de Políticas para a Diversidade Sexual realizarão um ato cívico com distribuição de camisetas e material informativo, intitulado “Laicidade, Democracia e Estado”, na próxima sexta-feira, dia 24 de maio.

O ato, que ocorrerá na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), às 20 horas, durante a Feira da Lua, pretende sensibilizar, informar e convocar a sociedade a participar do enfrentamento à questão.

Segundo a organização, a ideia é convocar toda sociedade civil – famílias, escolas, governos, instituições, igrejas, universidades, imprensa – para um debate sobre as questões de “Laicidade, Democracia e Estado”, de forma a incentivá-los a assumir um compromisso no enfrentamento e combate à homofobia, promovendo o respeito ao próximo e a exclusão do preconceito, nomeadamente quanto à orientação sexual e identidade de gênero dos cidadãos.

A homossexualidade já foi considerada doença mental, até que, a 17 de maio de 1990, a Organização Mundial de Saúde corrigiu esse erro histórico, num caminho incompleto, rumo à igualdade entre pessoas com orientação sexual diferente.

## + FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
09/05/13 A 15/05/2013

<b>Geny Maria Pereira</b> *08/02/1939 .....	+09/05/2013
<b>Lourdes Pereira Delam</b> *29/06/1924 .....	+10/05/2013
<b>Flávio Alves Ferreira da Silva</b> *29/11/1945 .....	+10/05/2013
<b>Adriana de Fátima Trevizan</b> *07/08/1976 .....	+10/05/2013
<b>Alex Sandro Aparecido Machado</b> *03/01/1976 .....	+11/05/2013
<b>Maria Cristina Natal de Campos</b> *12/12/1966 .....	+11/05/2013
<b>José Carlos da Silva</b> *11/04/1946 .....	+12/05/2013
<b>Guido Filiol Belin</b> *16/07/1930 .....	+12/05/2013
<b>José de Farias de Oliveira</b> *22/06/1951 .....	+14/05/2013
<b>Eulália Mansano Dias</b> *11/01/1914 .....	+14/05/2013
<b>Raimundo Pereira de Carvalho</b> *09/12/1942 .....	+14/05/2013
<b>João Ciriaco</b> *21/11/1930 .....	+14/05/2013
<b>José Luiz Reis</b> *15/10/1955 .....	+14/05/2013
<b>Nelson Martins</b> *15/06/1930 .....	+15/05/2013

## Semanaário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Das Neves Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.brJornalista Responsável:  
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136Redação e fotos  
Lúcio Francisco Sant'annaDiagramação  
Alexandre Koch

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

**Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda**  
**Empenhos : 4976, 4979, 4981, 4982, 4984, 4986/2013**

**Valor : R\$ 66.300,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a necessidade de abastecimento do veículo da Secretaria da Educação.

**Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II**

**Empenhos : 3403/2013**

**Valor : R\$ 1.098,16**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e instalação de lona e estrutura para cobertura de box de artesãos do lanchodromo, tal quebra de ordem cronológica refere-se ao toldo de cobertura do quiosque que serve a associação de artesanato, sendo de suma importância a permanência desta infraestrutura para que a feira existente do local não seja prejudicada.

**Fornecedor : Barracas Jollymar Ltda ME**

**Empenhos : 3530/2012**

**Valor : R\$ 17.870,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de Alimentação Escolar

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**

**Empenhos : 1227, 1226/2013**

**Valor : R\$ 4.522,55**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por a firma prestar serviços de locação de copiadoras multifuncionais às EMBs de Ensino Fundamental.

**Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip. Ltda EPP**

**Empenhos : 302/2013**

**Valor : R\$ 5.599,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**

**Empenhos : 2062, 2063, 2064, 4946, 5826/2013, 13780/2011, 11765/2012**

**Valor : R\$ 10.687,84**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de kits escolares, tal quebra de ordem cronológica justifica se, pois o material se faz necessário para os alunos.

**Fornecedor : Eduardo Moura Sala Malavila EPP**

**Empenhos : 4682/2013**

**Valor : R\$ 69.263,40**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de desinsetização em prédios da educação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o material se faz necessário devido ao aparecimento de vários insetos na unidade escolar.

**Fornecedor : Eduardo Stengel de Carvalho & Cia Ltda ME**

**Empenhos : 4903, 4904, 4905/2013**

**Valor : R\$ 1.130,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

**Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**

**Empenhos : 2293, 2295/2013**

**Valor : R\$ 134.050,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

**Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda**

**Empenhos : 114/2013**

**Valor : R\$ 2.562,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**

**Empenhos : 5942/2013**

**Valor : R\$ 7.965,22**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes e gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME**

**Empenhos : 1185, 3494/2013**

**Valor : R\$ 8.884,10**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com secadora de roupas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para o bom funcionamento das creches.

**Fornecedor : Jose Geraldo Zandona ME**

**Empenhos : 3421, 3422/2013**

**Valor : R\$ 180,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de de toner, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME**

**Empenhos : 4668/2013**

**Valor : R\$ 190,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**

**Empenhos : 1291, 1186/2013**

**Valor : R\$ 1.008,20**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

**Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda**

**Empenhos : 300, 304/2013**

**Valor : R\$ 9.016,76**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda**

**Empenhos : 5986, 5822/2013**

**Valor : R\$ 5970,00**

**Avaré, 18 de Maio de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronológica é necessária para manutenção do popular evento "Bailão do Largo São João", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos municípios e turistas.

**Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME**

**Empenhos : 97/2013**

**Valor : R\$ 3.880,00**

Avaré, 18 de Maio de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
 Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de fornecimento de refeições tipo marmiteix p/ funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o fornecedor continua a prestar os serviços, sendo do interesse da Secretaria da Saúde a prestação dos mesmos.

Fornecedor : **Pedro Villen Neto ME**

Empenhos : **4675/2013**

Valor : **R\$ 13.440,00**

Avaré, 18 de Maio de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
 Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**

Empenhos : **112/2013**

Valor : **R\$ 184.059,00**

Avaré, 18 de Maio de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
 Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : **Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda**

Empenhos : **468, 469/2013**

Valor : **R\$ 103.000,00**

Avaré, 18 de Maio de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
 Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, tal quebra de ordem se justifica para manutenção dos serviços de tapa-buracos, essenciais ao atendimento adequado das necessidades dos municípios e recuperação das vias públicas.

Fornecedor : **Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda**

Empenhos : **1409/2013**

Valor : **R\$ 38.719,50**

Avaré, 18 de Maio de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
 Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale transporte e locação de veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os alunos da rede municipal e estadual.

Fornecedor : **Viação Lira Ltda**

Empenhos : **1299, 4501/2013**

Valor : **R\$ 64.540,93**

Avaré, 18 de Maio de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
 Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de taxa de inscrição da modalidade de Karate, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o pagamento deveria ser efetuado, para confirmação da inscrição do município no evento da Copa São Paulo de Karate Interestil, na cidade do Guarujá.

Fornecedor : **Federação Paulista de Karate Interistilos**

Empenhos : **5987/2013**

Valor : **R\$ 900,00**

Avaré, 18 de Maio de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
 Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/13 – PROCESSO Nº. 181/13

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Soluções Específicas para a Saúde.

**Data de Encerramento:** 29 de maio de 2013 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 29 de maio de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/13 – PROCESSO Nº. 182/13

**Objeto:** Aquisição de 03 veículos para implantação da VI Unidade da Saúde da Família.

**Data de Encerramento:** 29 de maio de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 29 de maio de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/13 – PROCESSO Nº. 183/13

**Objeto:** Aquisição de urnas mortuárias.

**Data de Encerramento:** 29 de maio de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 29 de maio de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/13 – PROCESSO Nº. 184/13

**Objeto:** Serviço de dosimetria para o Pronto Socorro Municipal.

**Data de Encerramento:** 29 de maio de 2013 das 15:30 às 16:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 29 de maio de 2013 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/13 – PROCESSO Nº. 185/13

**Objeto:** Locação de equipamentos de impressão para Secretaria de Planejamento e Transportes.

**Data de Encerramento:** 04 de junho de 2013 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de junho de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/13 – PROCESSO Nº. 187/13

**Objeto:** Locação de tendas para o "Arraiá do Nhô Musa".

**Data de Encerramento:** 04 de junho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de junho de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/13 – PROCESSO Nº. 195/13

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para Unidades Básicas de Saúde.

**Data de Encerramento:** 04 de junho de 2013 das 15:30 às 16:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de junho de 2013 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/13 – PROCESSO Nº. 200/13

**Objeto:** Realização de exames de ecocardiograma, densitometria óssea, exames de ultrassom e realização de exames de ultrassom.

**Data de Encerramento:** 04 de junho de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de junho de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique**

– Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/13 – PROCESSO Nº. 188/13

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para o Ambulatório DST/AIDS.

**Recebimento das Propostas:** 21 de maio de 2013 das 8hs até 04 de junho de 2013 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 04 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 04 de junho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.

br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/13 – PROCESSO Nº. 189/13

**Objeto:** Aquisição de freezers para as unidades de saúde.

**Recebimento das Propostas:** 21 de maio de 2013 das 8hs até 04 de junho de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 04 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 04 de junho de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.

br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/13 – PROCESSO Nº. 190/13

**Objeto:** Aquisição de relógio ponto para uso no Centro Administrativo.

**Recebimento das Propostas:** 22 de maio de 2013 das 8hs até 05 de junho de 2013 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de junho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.

br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/13 – PROCESSO Nº. 191/13

**Objeto:** Aquisição de câmera digital para o Centro de Atendimento Educando "Profª Maria José de Araújo".

**Recebimento das Propostas:** 22 de maio de 2013 das 8hs até 05 de junho de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de junho de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.

br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/13 – PROCESSO Nº. 192/13

**Objeto:** Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Recebimento das Propostas:** 23 de maio de 2013 das 8hs até 06 de junho de 2013 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 06 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 06 de junho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.

br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/13 – PROCESSO Nº. 193/13

**Objeto:** Aquisição de arquivo de aço para a Secretaria Municipal de Administração – DP.

**Recebimento das Propostas:** 23 de maio de 2013 das 8hs até 06 de junho de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 06 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 06 de junho de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.

br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/13 – PROCESSO Nº. 194/13

**Objeto:** Aquisição de fitas reagentes para medição de glicemia.

**Recebimento das Propostas:** 21 de maio de 2013 das 8hs até 03 de junho de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 03 de junho de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 03 de junho de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **TOMADA DE PREÇOS N° 006/13 – PROCESSO N° 186/13**

**Objeto:** Consertos, reparos, colocação de lajotas de concreto, guias de concreto e calçadas em diversas vias públicas desta municipalidade.

**Data de Encerramento:** 04 de junho de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 04 de junho de 2013 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/13 – PROCESSO N° 198/13**

**Objeto:** Credenciamento na área médica de exames de diagnóstico.

**Data de Encerramento:** 19 de junho de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 19 de junho de 2013 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/13 – PROCESSO N° 199/13**

**Objeto:** Credenciamento na área médica de consultas especializadas.

**Data de Encerramento:** 19 de junho de 2013 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 19 de junho de 2013 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

#### **Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/13 – PROCESSO N° 125/13**

**Objeto:** Aquisição de ferramentas para uso do Departamento de Tecnologia.

**Recebimento das Propostas:** 20 de maio de 2013 das 8hs até 03 de junho de 2013 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 03 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas

**Data de abertura da sessão:** 03 de junho de 2013 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/13 – PROCESSO N° 149/13**

**Objeto:** Aquisição de materiais para a Campanha de Combate à Dengue.

**Recebimento das Propostas:** 20 de maio de 2013 das 8hs até 03 de junho de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 03 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas

**Data de abertura da sessão:** 03 de junho de 2013 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/13 – PROCESSO N° 151/13**

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial.

**Recebimento das Propostas:** 21 de maio de 2013 das 8hs até 07 de junho de 2013 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 07 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas

**Data de abertura da sessão:** 07 de junho de 2013 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **DELIBERAÇÃO**

**Pregão Presencial n° 052/13 – Processo n° 132/13**

**Considerando** a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação através da CI 165575, anexa ao Processo, a Senhora

**ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do I Termo de Deliberação do Processo em epígrafe, nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4° da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **29 de maio de 2013, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2013.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME**, objetivando a prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos de Serviço de Saúde e carcaças de animais mortos, relativa ao **Pregão Presencial n°. 039/13 – Processo n°. 096/13 - Homologado em: 08/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para conserto de 02 trocadores de calor com fornecimento de peças e mão de obra, relativa ao **Pregão Presencial n°. 051/13 – Processo n°. 131/13 - Homologado em: 30/04/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Presencial n°. 053/13 – Processo n°. 140/13 - Homologado em: 10/05/2013.**

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico n°. 006/13 – Processo n°. 118/13 - Homologado em: 15/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ISOLINA VAZ PAVÃO ME**, objetivando a aquisição de decibelímetros para fiscalização da poluição sonora, relativa ao **Pregão Eletrônico n°. 014/13 – Processo n°. 129/13 - Homologado em: 06/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **BIO – LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais odontológicos para uso no CEO, relativa ao **Pregão Eletrônico n°. 017/13 – Processo n°. 136/13 - Homologado em: 09/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME** referente o lote 01, objetivando a aquisição de materiais elétricos e informática para o CREAS e SEMADS, relativa ao **Pregão Eletrônico n°. 019/13 – Processo n°. 138/13 - Homologado em: 10/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de Trophic Fiber para pacientes carentes do município, relativa ao **Pregão Eletrônico n°. 022/13 – Processo n°. 147/13 - Homologado em: 15/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MIRANDA RODRIGUEZ PALAVÉRI E MACHADO ADVOGADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de direito financeiro público, licitações e contratações, repasses públicos ao terceiro setor e funcionalismo público, relativa à **Tomada de Preços n°. 001/13 – Processo n°. 080/13 - Homologado em:**

23/04/2013.

#### **ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial n°. 039/13 – Processo n°. 096/13**

Fica adjudicado a Empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME**, com valor total de **R\$ 406.422,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais)**, objetivando a prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos de Serviço de Saúde e carcaças de animais mortos – adjudicado em: **08/05/2013.**

**Tomada de Preços n°. 001/13 – Processo n°. 080/13**

Fica adjudicado a Empresa **MIRANDA RODRIGUEZ PALAVÉRI E MACHADO ADVOGADOS**, com valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de direito financeiro público, licitações e contratações, repasses públicos ao terceiro setor e funcionalismo público – adjudicado em: **23/04/2013.**

#### **ADITIVO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187/12 – Processo n°. 559/12** fica aditado o valor de **R\$ 41.042,06 (quarenta e um mil quarenta e dois reais e seis centavos)**, para a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem para controle de erosão no Parque Ecológico “Terezinha Teixeira de Freitas” - **Assinatura do Termo Aditivo em: 07 de maio de 2013.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/13 – Processo n°. 011/13** fica aditado o valor de **R\$ 99.594,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)**, para a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, o que corresponde a aproximadamente **14,54% (catorze vírgula cinquenta e quatro por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de estagiários para diversas secretarias. - **Assinatura do Termo Aditivo em: 06 de maio de 2013.**

#### **REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/13 – Processo n°. 113/13**, objetivando a aquisição de medicamentos para atender pacientes de mandados judiciais, conforme preceitua o “*caput*” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/05/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADO** o Lote 02 do **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 019/13 – Processo n°. 138/13**, objetivando a aquisição de materiais elétricos e informática para o CREAS e SEMADS, conforme preceitua o “*caput*” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 07/05/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

#### **RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO AMIGÁVELMENTE** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/10 – Processo n°. 018/10**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota municipal. **Rescindido em: 25/04/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

#### **PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/12 – Processo n°. 144/12, Contrato (136/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA ME**, objetivando a aquisição de hortifrutis para Creches e Escolas de Ensino Fundamental, com prorrogação até 31 de julho de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analizando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Ratificação de Contrato da **DISPENSA N° 061/13 – Processo n° 156/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.**

**Agora se leia:**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP.**

## LEIS



## Lei nº 1.672, de 07 de maio de 2013

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com entidades não governamentais, sem fins lucrativos, do Município de Avaré, e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 43/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros por meio de convênios com as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, abaixo identificadas, nos valores e para execução do plano de trabalho objeto do ajuste:

	Municipal	Contrapartida	Estadual	Federal
Associação Amigo Solidário	RS 48.000,00		RS 19.347,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	RS 175.200,00	RS 18.144,00	RS 81.180,00	RS 90.720,00
Associação Espirita "O Bom Samaritano"	RS 60.000,00		RS 29.000,04	
Colônia Espirita Fraternidade	RS 120.000,00		RS 47.000,04	
Conselho de Obras Sociais de Avaré	RS 60.000,00			
Educandário Santa Maria	RS 84.000,00	RS 2.160,00	RS 44.178,00	RS 10.800,00
Fundação Padre Emílio Immoos	RS 198.000,00			
Lar São Nicolau	RS 60.000,00	RS 2.280,00	RS 26.220,00	RS 11.400,00
Lar São Vicente de Paulo	RS 114.000,00	RS 6.040,80	RS 51.018,00	RS 30.204,00
Residência do Amor Fraternal de Avaré	RS 114.000,00		RS 25.784,04	
Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	RS 48.000,00		RS 19.347,00	
União Negra Avareense	RS 48.000,00			
Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	RS 81.000,00		RS 18.000,00	
<b>ANUAL</b>	<b>RS 1.210.200,00</b>	<b>RS 28.624,80</b>	<b>RS 361.074,12</b>	<b>RS 143.124,00</b>
			<b>Total</b>	<b>RS 1.743.022,92</b>

Parágrafo Primeiro: No momento da celebração do ajuste, as entidades deverão apresentar toda a documentação exigida pelo manual básico de repasse ao terceiro setor emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como comprovar a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Segundo: Na formalização dos repasses, a regência dar-se-á pelas cláusulas e condições expressas na minuta do Termo de Convênio em anexo, que faz integrante desta Lei.

Parágrafo Terceiro: O recurso financeiro estabelecido a cada entidade será parcelado em 12 (doze) vezes de igual valor.

Artigo 2º - Os repasses mensais serão efetuados após liberação do Fundo Municipal de Assistência Social, desde que cumpridos todos os requisitos de comprovação da regularidade da Entidade, bem como apresentados todos os documentos comprobatórios da correta utilização dos recursos dos meses anteriores.

Artigo 3º - As entidades de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2013, em conformidade com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 5º - Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro do ano de 2013.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.658, de 09 de abril de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra. ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

ANEXO I			
VALORES POR FONTE DE RECURSOS E RESPECTIVAS CONSIGNAÇÕES NO ORÇAMENTO 2013			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.4010.2395 - 812 - Código de Aplicação 510.000 - Recursos Municipais			
08.243.4010.2395 - 812 - Código de Aplicação 510.000 - Recursos Municipais			
1 - Associação Amigo Solidário	4.000,00	48.000,00	
2 - Associação Espirita "O Bom Samaritano"	5.000,00	60.000,00	
3 - Colônia Espirita Fraternidade	10.000,00	120.000,00	
4 - Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	6.750,00	81.000,00	
5 - União Negra Avareense	4.000,00	48.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>357.000,00</b>	
08.243.4011.2399 - 824 - Código de Aplicação 510.000 - Recursos Municipais			
1 - Educandário Santa Maria	7.000,00	84.000,00	
2 - Lar São Nicolau	5.000,00	60.000,00	
3 - Educandário Santa Maria (Contrapartida Recurso Federal)	180,00	2.160,00	
4 - Lar São Nicolau (Contrapartida Recurso Federal)	190,00	2.280,00	
<b>TOTAL</b>		<b>148.440,00</b>	
08.241.4011.2400 - 798 - Código de Aplicação 510.000 - Recursos Municipais			
1 - Lar São Vicente de Paulo	9.500,00	114.000,00	
2 - Residência do Amor Fraternal de Avaré	9.500,00	114.000,00	
3 - Lar São Vicente de Paulo (Contrapartida Recurso Federal)	603,40	6.040,80	
<b>TOTAL</b>		<b>234.040,80</b>	
08.244.4011.2401- 890 - Código de Aplicação 510.000 - Recursos Municipais			
1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	14.600,00	175.200,00	
2 - Fundação Padre Emílio Immoos	18.500,00	198.000,00	
3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (Contrapartida Recurso Federal)	1.512,00	18.144,00	
<b>TOTAL</b>		<b>391.344,00</b>	
08.244.4010.2397 - 840 - Código de Aplicação 510.000 - Recursos Municipais			
1 - Conselho de Obras Sociais de Avaré	6.000,00	60.000,00	
2 - Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	4.000,00	48.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>108.000,00</b>	
08.243.4010.2395-813 - Código de Aplicação 500.005 - Recursos Estaduais			
1 - Associação Amigo Solidário	1.612,25	19.347,00	
2 - Associação Espirita "O Bom Samaritano"	2.416,67	29.000,04	
3 - Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	1.500,00	18.000,00	
4 - Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	1.612,25	19.347,00	
5 - Colônia Espirita Fraternidade	3.916,67	47.000,04	
<b>TOTAL</b>		<b>132.694,08</b>	
08.243.4011.2399-825 - Código de Aplicação 500.006 - Recursos Estaduais			
1 - Educandário Santa Maria	3.681,50	44.178,00	
2 - Lar São Nicolau	2.185,00	26.220,00	
<b>TOTAL</b>		<b>70.398,00</b>	
08.241.4011.2400-799 - Código de Aplicação 500.006 - Recursos Estaduais			
1 - Residência do Amor Fraternal de Avaré	2.148,67	25.784,04	
2 - Lar São Vicente de Paulo	4.251,50	51.018,00	
<b>TOTAL</b>		<b>76.802,04</b>	
08.244.4011.2401-891 - Código de Aplicação 500.006 - Recursos Estaduais			
1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	6.765,00	81.180,00	
<b>TOTAL</b>		<b>81.180,00</b>	
08.243.4011.2399-826 - Código de Aplicação 500.007 - Recursos Federais			
1 - Educandário Santa Maria	900,00	10.800,00	
2 - Lar São Nicolau	950,00	11.400,00	
<b>TOTAL</b>		<b>22.200,00</b>	
08.241.4011.2400-800 - Códio de Aplicação 500.007 - Recursos Federais			
1 - Lar São Vicente de Paulo	2.517,00	30.204,00	
<b>TOTAL</b>		<b>30.204,00</b>	
08.244.4011.2401-892 - Código de Aplicação 500.010 - Recursos Federais			
1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	7.560,00	90.720,00	
<b>TOTAL</b>		<b>90.720,00</b>	
Total Mensal		145.251,91	
Total Anual		1.743.022,92	

## PROCESSO Nº----- /2013

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -----, ATRAVÉS DE RECURSOS -----.

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede na Praça Juca Novaes, n. 1.169, inscrito no CNPJ sob o n. 46.634.168/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal o Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade assistência social -----, com sede à ----- nº ----- - Avaré, inscrita no CNPJ sob nº -----, e no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº ----- e no Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº -----, representada, de acordo com o seu estatuto por seu Presidente -----, portador do RG nº -----, CPF nº -----, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, devidamente autorizado pela Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº -----, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros à ENTIDADE, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social -----, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS, objetivando atingir a meta de ----- (-----), atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio, independente de transcrição, constituindo seu anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO Para os atendimentos objeto do presente convênio a ENTIDADE não poderá receber qualquer valor dos beneficiários, sob qualquer título (taxa de matrícula/inscrição, contribuição, donativo etc.), salvo o percentual previsto de até 70% do valor do benefício previdenciário ou assistencial de conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003).

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS METAS E ÁREAS DE TRABALHO

De acordo com o Plano de Trabalho, a ENTIDADE desenvolverá atividades relativas às áreas de Proteção Social -----, realizando o atendimento mensal estimado de ----- (-----), no período de 02/01/2013 a 31/12/2013, compreendido no prazo de vigência deste convênio, consoante as diretrizes de ação social e de trabalho, contidas no Programa de Proteção Social Básica ou Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO Se a ENTIDADE não atingir a meta total fixada no caput, ficará obrigado a restituir ao MUNICÍPIO os recursos financeiros correspondentes aos atendimentos não efetivados, de acordo com o valor mensal estabelecido na Cláusula Quarta, no prazo fixado para Prestação de Contas Final, tratada no inciso II da Cláusula Sexta.

## CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES

Para o cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira, os partícipes obrigam-se a:

I MUNICÍPIO:

- transferir à ENTIDADE, os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente convênio, mediante repasses mensais, calculados de acordo com o valor per capita e com o número estimado de atendidos mensalmente, conforme o previsto no Plano de Trabalho e consoante o disposto nas Cláusulas Segunda e Quinta, deste instrumento, e seus respectivos parágrafos;
- orientar a ENTIDADE quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa objeto do convênio;
- assessorar, supervisionar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto do convênio;
- examinar, aprovando se for o caso, as prestações de contas, parcial e final, deste convênio;
- suspender os repasses dos recursos quando for o caso, até que as irregularidades apresentadas sejam sanadas.

II - ENTIDADE

- executar as ações previstas no Plano de Trabalho, diretamente, de acordo com o pactuado no presente convênio;
- assegurar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio;
- aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto do presente convênio, conforme especificado nas Cláusulas Primeira e Segunda e no Plano de Trabalho;
- apresentar prestação de contas, na forma explicitada na Cláusula Sexta;
- recolher ao Erário municipal, quando da Prestação de contas final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, conforme o disposto no inciso II da Cláusula Sexta, bem como aqueles saldos decorrentes da aplicação do § 2º da Cláusula Segunda;
- manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos atendidos à disposição dos ór-

gãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente convênio;

g) garantir a afixação de placas indicativas da participação do Município, Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da sua Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em lugares visíveis nos locais da execução dos Projetos, consoante a legislação específica vigente que rege a matéria e conforme modelo oficial estabelecido;

h) prestar, com os recursos oriundos do convênio, atendimento gratuito à população carente, em conformidade com o Plano de Trabalho;

i) garantir quadro de pessoal compatível com as especificações tais como descritas no Plano de Trabalho, de forma a dar plenas condições de realização e de obtenção do objeto conveniado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do convênio, podendo, para honrá-los, utilizar-se dos recursos oriundos deste convênio, desde que tais custos estejam estimados no Plano de Trabalho. Fica, desde já, esclarecido que inexistente responsabilidade da Administração Pública por encargos ou dívidas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução deste convênio, no caso de inadimplência da ENTIDADE;

j) manter, se for o caso, os documentos abaixo, devidamente preenchidos e atualizados:

- ficha individual de matrícula;
- livro de presença, com a relação nominal dos atendidos;
- livro de registro da demanda por vaga na unidade, no qual se registrará o nome e o número do

documento de identidade do pretendente.

k) Garantir 20% (vinte por cento), do número total de vagas previstos no Plano de Trabalho, para atender usuários encaminhados diretamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

§ 1º É vedado à ENTIDADE utilizar os recursos deste convênio em finalidade diversa da estabelecida em seu objeto.

§ 2º O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento de eventual saldo de recursos, se for o caso, acarretará à ENTIDADE o impedimento de receber quaisquer outros recursos do Município.

## CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOS RECURSOS

O valor Total do presente convênio será de R\$ ----- (-----) sendo, R\$ ----- (-----) provenientes do orçamento municipal, R\$ ----- (-----) de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, a título de cofinanciamento pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Social SEDS e R\$ ----- (-----) transferidos a título de cofinanciamento pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS.

§ 1º Os recursos financeiros tratados nesta cláusula, serão depositados nas contas vinculadas da ENTIDADE no Banco do Brasil S/A, de conformidade com o que segue: MUNICIPAL Agência ----- conta corrente nº -----, ESTADUAL Agência ----- conta corrente nº ----- e FEDERAL Agência ----- conta corrente nº -----.

§ 2º Em relação aos recursos de que trata esta cláusula, a ENTIDADE deverá:

- no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
- computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e utilizá-las, exclusivamente, na execução do objeto conveniado;

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º desta cláusula obrigará a ENTIDADE à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

## CLÁUSULA QUINTA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros de que se trata a cláusula anterior serão transferidos à ENTIDADE na forma de repasse mensal, calculado com base no número estimado de atendidos, conforme consta do Plano de Trabalho, sendo que a parcela inicial será repassada em até 10 (dez) dias, contados da data de início do prazo de vigência do convênio.

§ 1º A liberação dos repasses mensais subsequentes, será feita após a aprovação da Prestação de Contas Parcial, tratada no inciso I da Cláusula Sexta, no período compreendido entre o 20º (vigésimo) e o último dia útil de cada mês, observando-se o estabelecido na Cláusula Segunda e seus parágrafos.

§ 2º O descumprimento, pela ENTIDADE, de qualquer obrigação pactuada neste convênio, ensejará a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.

## CLÁUSULA SEXTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos consignados ao convênio, nos termos da legislação vigente, será feita por meio de pres-

tação de contas mensal e de prestação de contas final, na seguinte conformidade:

I a prestação de contas mensal deverá ser apresentada à SECRETARIA, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, composta pelos seguintes documentos:

a) demonstrativo da correta aplicação dos recursos financeiros transferidos, conforme Plano de Trabalho, anexando os extratos das contas corrente e conta aplicação, e seis respectivos comprovantes fiscais;

b) Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, conforme o previsto no Plano de Trabalho;

c) Relação Nominal dos atendidos.

II- a prestação de contas final deverá ser apresentada à SECRETARIA, até 20 (vinte) dias após o término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, composta dos seguintes documentos:

a) relatório de cumprimento do objeto do convênio;

b) relatório de Execução Físico Financeira;

c) demonstrativo integral das receitas e das despesas evidenciando o saldo e, quando for o caso, os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro;

d) conciliação do saldo bancário;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não utilizados, quando houver, inclusive aqueles decorrentes da aplicação do § 2º da Cláusula Segunda, à conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO.

§ 1º - O órgão responsável pela SECRETARIA, ao receber da ENTIDADE a documentação referente à Prestação de Contas Final, conforme as exigências desta cláusula, deverá autuá-la em autos apartados, com a mesma numeração do processo que cuida do convênio em questão, dele constituindo um Anexo.

§ 2º - Independentemente das prestações de contas a serem apresentadas à SECRETARIA, tratadas nesta cláusula, a ENTIDADE deverá prestar contas dos recursos que lhe foram repassados no exercício, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos moldes de suas instruções específicas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, ou em outro prazo que vier a ser fixado por aquele Tribunal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente convênio incumbirá, pelo MUNICÍPIO, ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, pela ENTIDADE, ao seu representante legal designado.

#### CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013 até 31/12/2013, prorrogável por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada da ENTIDADE e autorização do MUNICÍPIO, baseada em Parecer Técnico favorável do órgão responsável pela execução e fiscalização deste convênio.

#### CLÁUSULA NONA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por quaisquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

§ 1º - Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data do rompimento ou extinção do acordo.

§ 2º - Quando da denúncia ou conclusão do convênio, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos pela ENTIDADE. Em caso de rescisão do convênio, a ENTIDADE deverá devolver a totalidade dos recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, quando for o caso.

§ 3º - Em todos os casos mencionados no § 2º desta cláusula, os valores serão atualizados, a partir da data do repasse dos recursos, por meio da aplicação dos índices da remuneração das cadernetas de poupança, ou outro que, eventualmente, venha a ser instituído pela autoridade competente, até a data de sua restituição.

§ 4º - Os recursos provenientes do resultado das aplicações financeiras, quando não utilizados pela ENTIDADE, serão devolvidos ao MUNICÍPIO.

§ 5º - A devolução, tratada nos parágrafos anteriores, será feita ao MUNICÍPIO por meio de recolhimento dos valores à conta bancária indicada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente do MUNICÍPIO, nos termos do que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DAS ALTERAÇÕES

Este convênio poderá ser aditado, mediante termo próprio, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para suplementar, se necessário, o seu valor, em caso de aumento do valor per capita, mediante proposta previamente justificada, reserva de recursos suficientes a suportar as despesas decorrentes e autorização do MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato deste convênio, no órgão oficial de imprensa, no prazo, na forma e para os fins da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactum, ainda, os partícipes, as seguintes condições:

I todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por fac símile ou qualquer outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo;

II as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto do convênio, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

III o MUNICÍPIO não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos;

IV a ENTIDADE, além das relações nominais dos beneficiários dos recursos repassado por este convênio que integrarão as prestações de contas mensais, deverá entregar à SECRETARIA, mensalmente, uma relação nominal atualizada desses beneficiários, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pela SECRETARIA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

\_\_\_\_\_  
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

#### Lei nº 1.671, de 07 de maio de 2013

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para a Empresa CARTAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 32/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de**

**Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa CARTAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF 67.467.845/0001-62, com endereço na Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho, 331 – Jd. Paineiras, nesta cidade, a área de terra abaixo descrita, num total de 4.950,00 m2, área essa necessária para instalação de uma empresa:-

**Área:- 4.950,00 m2;**

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

Valor:- R\$ 99.000,00

#### 1. Descrição da Área:-

Área de Terras, designada nº 01, situada nesta cidade, na Fazenda Paineiras, com as seguintes divisas e confrontações. Inicia no marco 0-A, localizado à 75,00 metros do marco nº 0, que está locado a 133,28 metros da Avenida Donguinha Mercadante, com a Rua Dr. Ulisses Coutinho, segue no rumo 22°55'00"NE, confrontando com propriedade de Maria Acyr Puzzielo, medindo 75,00 metros até o marco nº 01, deflete à esquerda segue no rumo 67°05'00"NW na mesma confrontação anterior, medindo 66,00 metros, até o marco nº 01-A; deflete à esquerda segue confrontando com área nº 02, medindo 75,00 metros até o marco nº 01-B, deflete à esquerda segue confrontando com área nº 03, medindo 66,00 metros até o marco 0-a, marco do início deste descrição, encerrando a área territorial de 4.950,00 metros quadrados, CADASTRO I.016.003.000, objeto da matrícula nº 57.196 do CRI desta Comarca.

Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma unidade destinada a ampliação das atividades da empresa, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.

Parágrafo único:- Decorridos os prazos estipulados no "caput", sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 3º- A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da CARTAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Artigo 4º - A escritura definitiva será outorgada ao donatário, depois de 10 (dez) anos de ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovado pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal, e somente ao beneficiário desta lei.

**Artigo 5º- Ocorrendo a extinção da CARTAPLAST, INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.**

Artigo 6º- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Artigo 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

\_\_\_\_\_  
ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### Lei nº 1.674, de 07 de maio de 2013.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 42/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 63.215,97 (sessenta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SUBUNIDADE	07.01.11	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP.	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU	
FONTE	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	300077	FNS – CONST.CENTRAL SAMU	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.215,97
		TOTAL.....	63.215,97

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIOS DA SAUDE, para suportar as despesas decorrentes da instalação de uma unidade do SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,

aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

## CULTURA

# Divulgada a programação do V FESMIA

## Festival de Música Instrumental movimentada o CAC

Organizado pelo quinto ano consecutivo pela Secretaria Municipal de Cultura, o V Festival de Música Instrumental de Avaré (FESMIA) acontece entre os dias 20 e 24 de maio. O evento integra o calendário do Mapa Cultural Paulista na sua fase municipal.



Toda a programação terá lugar, a partir das 19h30, nas Oficinas Culturais José Reis Filho, no antigo CAC, com entrada franca.

Na segunda-feira, 20, haverá show com Paulinho Ribeiro e Banda, cujo tema será MPB (Vinícius de Moraes) e pop rock.

No dia 21, terça-feira próxima, o Grupo Esparadrapo fará o espetáculo e escolheu como ritmo temas de filmes consagrados.

Na quarta-feira, 22, Ricardo Hertz e o Trio Herz Trio, de São Paulo, são os convidados para apresentar números de choro, baião, jazz, como atração do Circuito Cultural Paulista.

No dia 23, quinta-feira, acontece a Fase Municipal do Mapa Cultural Paulista, na categoria Instrumental, com a apresentação dos concorrentes de Avaré.



O V FESMIA se encerra na noite de sexta-feira, 24 de maio, com show dos integrantes do Centro de Desenvolvimento Musical (CDM). O tema envolverá ritmos como as composições de MPB de Vinícius de Moraes, além do rock dos Beatles e Blues.

## ESPORTES

## Avaré é vice-campeã da Copa TV Tem de Futsal

### Time avareense perdeu na final para Capão Bonito

Embora tenham se esforçado os atletas da equipe avareense de futebol de salão, inscrita na Copa TV

Tem de Futsal, não conseguiram vencer o selecionado da cidade de Capão Bonito, na partida final, disputada em Capão Bonito, na noite do último dia 14 de abril. Porém, o vice-campeonato do importante torneio foi um resultado comemorado pela comissão técnica.

O time avareense já vinha de derrota, ocorrida na cidade de Arandu, e precisava se recuperar. Num jogo bem disputado, o time de Capão Bonito foi superior e conseguiu o placar de 3 a 2, conquistando o título em casa. No jogo anterior, Avaré havia perdido por 4 a 1. No ano passado, Capão Bonito havia sido vice-campeão do mesmo torneio organizado pela TV Tem. A partida final foi bastante equilibrada, especialmente no primeiro tempo, etapa em que o time de Avaré chegou a ficar na frente no placar geral, por 2 a 1. No entanto, o adversário voltou, no segundo tempo, renovado e conseguiu virar o jogo, assegurando o título.



**VICE NA COPA TV TEM** – O selecionado de Futsal Avareense ficou com o segundo lugar na Copa TV Tem de Futsal

### DISK ÁRVORE



**INVISTA NO VERDE...  
PLANTE ÁRVORES!!!**

LIGUE: **3711-2559**  
OU **3711-2573**

**E ADQUIRA SUA MUDA GRÁTIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 078/2013**

*Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 109/2013,

Considerando as características do entorno,  
RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como zona mista 3 (ZM-3) o trecho da Avenida Prof. Paulo Araújo Novaes compreendido entre o viaduto de acesso da Rodovia SP 255 até a Alameda Rotary (lado par) e até o n.º 65 (lado ímpar).

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 15 de maio de 2013.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 079/2013**

*Dispõe sobre critérios de uso e ocupação do solo para os vazios urbanos.*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 110/2013,

CONSIDERANDO o art. 11, inciso I da LC n.º 154/2011;

CONSIDERANDO o art. 49 da LC n.º 154/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações para novas ocupações dos vazios urbanos deverão primeiramente ser encaminhadas para análise do CMPD.

Art. 2º. A solicitação que trata o artigo anterior deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I. Mapa de localização da área;

II. Mapa da carta do IBGE 1:50.000 ou IGC 1:10.000 com a identificação da localização da área;

III. Carta de intenções relatando minuciosamente as características do empreendimento que se pretende, informando claramente tamanho de lote, tipo de ocupação, quantidade de casas/lotes, percentual de área verde e institucional, entre outros.

Parágrafo único.: A carta que trata o inciso III pode ser obtida gratuitamente em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/> (busca rápida – mapas – Avaré)

Art. 3º. Para a aprovação da ocupação dos vazios urbanos serão utilizados os critérios de impactos de vizinhança e ambiental.

Art. 4º. A classificação da área visa o fornecimento de diretrizes básicas para a concepção do projeto que deverá ser submetido à apreciação deste Conselho.

Art. 5º. Revogar a resolução n.º 07/2012.

Art.6º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 15 de maio de 2013.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 080/2013**

*Dispõe sobre interpretação do artigo 49 da LC 154/2011*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 111/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar que o termo “atuais” do §1º do artigo 49 refere-se aos lotes vazios existentes na MZ-1, ou seja, terrenos não ocupados de loteamentos existentes, aplicando-se assim os parâmetros de ocupação e permeabilidade contidos no referido parágrafo. Parágrafo único. Os parâmetros contidos no §1º do artigo 49 não se aplicarão aos imóveis inseridos no quadrilátero central, a ser definido pelo GTA mediante a aplicação do princípio poluidor pagador.

Art. 2º Interpretar que lotes com 100% de área impermeabilizada, em virtude do dano ambiental já consolidado, em caso de reforma ou nova edificação poderão permanecer com 100% de impermeabilização aplicando-se, no entanto, o princípio poluidor/pagador. Parágrafo único.: Cabe ao GTA elaborar proposta para compensação do princípio poluidor/pagador que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Interpretar a omissão existente no §3º do artigo 49 entendendo que a área mínima para desmembramentos deverá respeitar a característica do entorno e normas de loteamento se existentes com o mínimo de 200 m2, mantendo-se testada de 10m.

Art. 4º O GTA deverá desenvolver estudos e propostas de tratamento diferenciado para definir quadrilátero central, onde será utilizado o princípio poluidor/pagador.

Art. 5º. Revogar a resolução CMPD n.º 032/2012 de 16/08/2012.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 15 de maio de 2013

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 081/2013**

*Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 116/2013 e

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como disposições transitórias da LC n.º 154/2011, o escritório da empresa Avaplan Avaliação e Planejamento Agro-Ambiental Ltda., localizado à Rua Maria Antonia de Souza, 572.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 15 de maio de 2013

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**Lei nº 1.675, de 07 de maio de 2013**

(Autoriza o Poder Executivo a incluir nas propagandas institucionais do roteiro turístico os endereços e fotos dos ateliês dos artistas plásticos disponíveis para visitaçao)

Autoria: Vereador Roberto Araujo

(Projeto de Lei nº 37/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal através das Secretarias Municipais da Cultura e Turismo, autorizado a incluir nas propagandas institucionais do roteiro cultural e turístico os endereços e fotos dos ateliês dos artistas plásticos disponíveis para visitaçao.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**Lei nº 1.676, de 15 de maio de 2013**

(Inclui nos Anexos da Planta Genérica do Município, relação das quadras cadastrais do Residencial “Ouro Preto”, para fins de zoneamento fiscal)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 30/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº 191 de 05 de dezembro de 2001, a tabela de zoneamento fiscal do Residencial Ouro Preto, nos termos em anexo.

Artigo 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Artigo 3º - Para fins de tributação, a presente lei terá efeito somente no exercício fiscal do ano de 2014.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

RELAÇÃO DE LOTES ; QUADRAS COM RESPECTIVOS CADASTROS PARA INCLUSÃO DE FATOR K PARA ZONEAMENTO FISCAL NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES: SETOR I: LOTEAMENTO RESIDENCIAL OURO PRETO.

LOTE	QUADRA	CADASTRO	ZONA FISCAL
01.....	A.....	1.032.001.000.....	6
02.....	A.....	1.032.002.000.....	6
03.....	A.....	1.032.003.000.....	6
04.....	A.....	1.032.004.000.....	6
05.....	A.....	1.032.005.000.....	6
06.....	A.....	1.032.006.000.....	6

07.....	A.....	1.032.007.000.....	6
08.....	A.....	1.032.008.000.....	6
09.....	A.....	1.032.009.000.....	6
10.....	A.....	1.032.010.000.....	6
11.....	A.....	1.032.011.000.....	6
12.....	A.....	1.032.012.000.....	6
13.....	A.....	1.032.013.000.....	6
14.....	A.....	1.032.014.000.....	6
15.....	A.....	1.032.015.000.....	6

01.....	B.....	1.033.001.000.....	6
02.....	B.....	1.033.002.000.....	6
03.....	B.....	1.033.003.000.....	6
04.....	B.....	1.033.004.000.....	6
05.....	B.....	1.033.005.000.....	6
06.....	B.....	1.033.006.000.....	6
07.....	B.....	1.033.007.000.....	6
08.....	B.....	1.033.008.000.....	6
09.....	B.....	1.033.009.000.....	6
10.....	B.....	1.033.010.000.....	6
11.....	B.....	1.033.011.000.....	6
12.....	B.....	1.033.012.000.....	6
13.....	B.....	1.033.013.000.....	6
14.....	B.....	1.033.014.000.....	6
15.....	B.....	1.033.015.000.....	6
16.....	B.....	1.033.016.000.....	6
17.....	B.....	1.033.017.000.....	6
18.....	B.....	1.033.018.000.....	6
19.....	B.....	1.033.019.000.....	6
20.....	B.....	1.033.020.000.....	6
21.....	B.....	1.033.021.000.....	6
22.....	B.....	1.033.022.000.....	6
23.....	B.....	1.033.023.000.....	6
24.....	B.....	1.033.024.000.....	6
25.....	B.....	1.033.025.000.....	6
26.....	B.....	1.033.026.000.....	6
27.....	B.....	1.033.027.000.....	6
28.....	B.....	1.033.028.000.....	6
29.....	B.....	1.033.029.000.....	6
30.....	B.....	1.033.030.000.....	6
31.....	B.....	1.033.031.000.....	6
32.....	B.....	1.033.032.000.....	6
33.....	B.....	1.033.033.000.....	6
34.....	B.....	1.033.034.000.....	6
35.....	B.....	1.033.035.000.....	6
36.....	B.....	1.033.036.000.....	6
37.....	B.....	1.033.037.000.....	6

01.....	C.....	1.034.001.000.....	6
02.....	C.....	1.034.002.000.....	6
03.....	C.....	1.034.003.000.....	6
04.....	C.....	1.034.004.000.....	6
05.....	C.....	1.034.005.000.....	6
06.....	C.....	1.034.006.000.....	6
07.....	C.....	1.034.007.000.....	6
08.....	C.....	1.034.008.000.....	6
09.....	C.....	1.034.009.000.....	6
10.....	C.....	1.034.010.000.....	6
11.....	C.....	1.034.011.000.....	6
12.....	C.....	1.034.012.000.....	6
13.....	C.....	1.034.013.000.....	6
14.....	C.....	1.034.014.000.....	6
15.....	C.....	1.034.015.000.....	6
16.....	C.....	1.034.016.000.....	6
17.....	C.....	1.034.017.000.....	6
18.....	C.....	1.034.018.000.....	6
19.....	C.....	1.034.019.000.....	6
20.....	C.....	1.034.020.000.....	6
21.....	C.....	1.034.021.000.....	6
22.....	C.....	1.034.022.000.....	6
23.....	C.....	1.034.023.000.....	6
24.....	C.....	1.034.024.000.....	6
25.....	C.....	1.034.025.000.....	6
26.....	C.....	1.034.026.000.....	6
27.....	C.....	1.034.027.000.....	6
28.....	C.....	1.034.028.000.....	6
29.....	C.....	1.034.029.000.....	6
30.....	C.....	1.034.030.000.....	6

01.....	D.....	1.035.001.000.....	6
02.....	D.....	1.035.002.000.....	6
03.....	D.....	1.035.003.000.....	6
04.....	D.....	1.035.004.000.....	6
05.....	D.....	1.035.005.000.....	6
06.....	D.....	1.035.006.000.....	6
07.....	D.....	1.035.007.000.....	6
08.....	D.....	1.035.008.000.....	6
09.....	D.....	1.035.009.000.....	6
10.....	D.....	1.035.010.000.....	6
11.....	D.....	1.035.011.000.....	6
12.....	D.....	1.035.012.000.....	6
13.....	D.....	1.035.013.000.....	6
14.....	D.....	1.035.014.000.....	6
15.....	D.....	1.035.015.000.....	6
16.....	D.....	1.035.016.000.....	6
17.....	D.....	1.035.017.000.....	6
18.....	D.....	1.035.018.000.....	6
19.....	D.....	1.035.019.000.....	6
20.....	D.....	1.035.020.000.....	6
21.....	D.....	1.035.021.000.....	6

01.....	E.....	1.036.001.000.....	6
02.....	E.....	1.036.002.000.....	6
03.....	E.....	1.036.003.000.....	6
04.....	E.....	1.036.004.000.....	6
05.....	E.....	1.036.005.000.....	6
06.....	E.....	1.036.006.000.....	6

1.....	F.....	1.037.001.000.....	6
--------	--------	--------------------	---

01.....	G.....	1.038.001.000.....	6
02.....	G.....	1.038.002.000.....	6
03.....	G.....	1.038.003.000.....	6
04.....	G.....	1.038.004.000.....	6
05.....	G.....	1.038.005.000.....	6
06.....	G.....	1.038.006.000.....	6
07.....	G.....	1.038.007.000.....	6
08.....	G.....	1.038.008.000.....	6
09.....	G.....	1.038.009.000.....	6
10.....	G.....	1.038.010.000.....	6
11.....	G.....	1.038.011.000.....	6
12.....	G.....	1.038.012.000.....	6
13.....	G.....	1.038.013.000.....	6
14.....	G.....	1.038.014.000.....	6
15.....	G.....	1.038.015.000.....	6

01.....	H.....	1.039.001.000.....	6
02.....	H.....	1.039.002.000.....	6
03.....	H.....	1.039.003.000.....	6
04.....	H.....	1.039.004.000.....	6
05.....	H.....	1.039.005.000.....	6
06.....	H.....	1.039.006.000.....	6
07.....	H.....	1.039.007.000.....	6
08.....	H.....	1.039.008.000.....	6
09.....	H.....	1.039.009.000.....	6
10.....	H.....	1.039.010.000.....	6
11.....	H.....	1.039.011.000.....	6
12.....	H.....	1.039.012.000.....	6
13.....	H.....	1.039.013.000.....	6
14.....	H.....	1.039.014.000.....	6
15.....	H.....	1.039.015.000.....	6
16.....	H.....	1.039.016.000.....	6
17.....	H.....	1.039.017.000.....	6
18.....	H.....	1.039.018.000.....	6
19.....	H.....	1.039.019.000.....	6
20.....	H.....	1.039.020.000.....	6
21.....	H.....	1.039.021.000.....	6
22.....	H.....	1.039.022.000.....	6
23.....	H.....	1.039.023.000.....	6
24.....	H.....	1.039.024.000.....	6
25.....	H.....	1.039.025.000.....	6
26.....	H.....	1.039.026.000.....	6
27.....	H.....	1.039.027.000.....	6
28.....	H.....	1.039.028.000.....	6
29.....	H.....	1.039.029.000.....	6
30.....	H.....	1.039.030.000.....	6
31.....	H.....	1.039.031.000.....	6
32.....	H.....	1.039.032.000.....	6

01.....	I.....	1.040.001.000.....	6
02.....	I.....	1.040.002.000.....	6
03.....	I.....	1.040.003.000.....	6
04.....	I.....	1.040.004.000.....	6
05.....	I.....	1.040.005.000.....	6
06.....	I.....	1.040.006.000.....	6
07.....	I.....	1.040.007.000.....	6
08.....	I.....	1.040.008.000.....	6
09.....	I.....	1.040.009.000.....	6
10.....	I.....	1.040.010.000.....	6
11.....	I.....	1.040.011.000.....	6
12.....	I.....	1.040.012.000.....	6
13.....	I.....	1.040.013.000.....	6
14.....	I.....	1.040.014.000.....	6
15.....	I.....	1.040.015.000.....	6
16.....	I.....	1.040.016.000.....	6
17.....	I.....	1.040.017.000.....	6
18.....	I.....	1.040.018.000.....	6
19.....	I.....	1.040.019.000.....	6
20.....	I.....	1.040.020.000.....	6
21.....	I.....	1.040.021.000.....	6
22.....	I.....	1.040.022.000.....	6
23.....	I.....	1.040.023.000.....	6
24.....	I.....	1.040.024.000.....	6
25.....	I.....	1.040.025.000.....	6
26.....	I.....	1.040.026.000.....	6
27.....	I.....	1.040.027.000.....	6
28.....	I.....	1.040.028.000.....	6
29.....	I.....	1.040.029.000.....	6
30.....	I.....	1.040.030.000.....	6
31.....	I.....	1.040.031.000.....	6
32.....	I.....	1.040.032.000.....	6

01.....	J.....	1.041.001.000.....	6
02.....	J.....	1.041.002.000.....	6
03.....	J.....	1.041.003.000.....	6
04.....	J.....	1.041.004.000.....	6
05.....	J.....	1.041.005.000.....	6
06.....	J.....	1.041.006.000.....	6
07.....	J.....	1.041.007.000.....	6
08.....	J.....	1.041.008.000.....	6
09.....	J.....	1.041.009.000.....	6
10.....	J.....	1.041.010.000.....	6
11.....	J.....	1.041.011.000.....	6
12.....	J.....	1.041.012.000.....	6
13.....	J.....	1.041.013.000.....	6
14.....	J.....	1.040.014.000.....	6
15.....	J.....	1.041.015.000.....	6
16.....	J.....	1.041.016.000.....	6
17.....	J.....	1.041.017.000.....	6
18.....	J.....	1.041.018.000.....	6
19.....	J.....	1.041.019.000.....	6
20.....	J.....	1.041.020.000.....	6
21.....	J.....	1.041.021.000.....	6
22.....	J.....	1.041.022.000.....	6
23.....	J.....	1.041.023.000.....	6
24.....	J.....	1.041.024.000.....	6
25.....	J.....	1.041.025.000.....	6

01.....	K.....	1.042.001.000.....	6
02.....	K.....	1.042.002.000.....	6
03.....	K.....	1.042.003.000.....	6
04.....	K.....	1.042.004.000.....	6
05.....	K.....	1.042.005.000.....	6
06.....	K.....	1.042.006.000.....	6
07.....	K.....	1.042.007.000.....	6
08.....	K.....	1.042.008.000.....	6
09.....	K.....	1.042.009.000.....	6
10.....	K.....	1.042.010.000.....	6
11.....	K.....	1.042.011.000.....	6
12.....	K.....	1.042.012.000.....	6
13.....	K.....	1.042.013.000.....	6
14.....	K.....	1.042.014.000.....	6
15.....	K.....	1.042.015.000.....	6
01.....	L.....	1.043.001.000.....	6
02.....	L.....	1.043.002.000.....	6
03.....	L.....	1.043.003.000.....	6

04.....	L.....	1.043.004.000.....	6
05.....	L.....	1.043.005.000.....	6
06.....	L.....	1.043.006.000.....	6
07.....	L.....	1.043.007.000.....	6
08.....	L.....	1.043.008.000.....	6
09.....	L.....	1.043.009.000.....	6
10.....	L.....	1.043.010.000.....	6
11.....	L.....	1.043.011.000.....	6
12.....	L.....	1.043.012.000.....	6
13.....	L.....	1.043.013.000.....	6
14.....	L.....	1.043.014.000.....	6
15.....	L.....	1.043.015.000.....	6
16.....	L.....	1.043.016.000.....	6
17.....	L.....	1.043.017.000.....	6
18.....	L.....	1.043.018.000.....	6
19.....	L.....	1.043.019.000.....	6

01.....	M.....	1.044.001.000.....	6
02.....	M.....	1.044.002.000.....	6
03.....	M.....	1.044.003.000.....	6
04.....	M.....	1.044.004.000.....	6
05.....	M.....	1.044.005.000.....	6
06.....	M.....	1.044.006.000.....	6
07.....	M.....	1.044.007.000.....	6
08.....	M.....	1.044.008.000.....	6
09.....	M.....	1.044.009.000.....	6
10.....	M.....	1.044.010.000.....	6
11.....	M.....	1.044.011.000.....	6
12.....	M.....	1.044.012.000.....	6
13.....	M.....	1.044.013.000.....	6

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR 2013

Data	Local
11/06/13 (terça)	Câmara
17/07/13 (quarta)	Câmara
15/08/13 (quinta)	Câmara
16/09/13 (segunda)	AREA
15/10/13 (terça)	Câmara
13/11/13 (quarta)	Câmara
12/12/13 (quinta)	Câmara

As reuniões do CMPD têm início às 19 hs  
e é aberta a toda a população.

## DECRETOS



### Decreto nº 3.561, de 07 de maio de 2013.

(Nomeia a Comissão Organizadora do Torneio Municipal de Futebol - Categoria Menores).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Torneio Municipal de Futebol – Categoria Menores.

BENEDITO DA SILVA – Presidente;

ROSIMARY DA SILVA GONÇALVES – Tesoureira;

ALEXANDRE FAUSTINO - Membro;

ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 3.568, de 09 de maio de 2013.

(Altera o Artigo 3º do Decreto nº 1.384, de 07 de março de 2007, e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 1.384, de 07 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:-

“Artigo 3º : Fica ampliada a área de abrangência do Estacionamento Rotativo denominado “Zona Azul”, conforme previsto no Artigo 1º da Lei nº 830, de 26 de Abril de 2006.

**I - Rua Alagoas** – Passa a vigorar da Rua Mato Grosso até a Rua Pará;

**II - Rua Maranhão** - Continua vigorando da Rua Goiás até a Rua Pará;

**III - Rua Pará**- Continua vigorando no trecho da Rua Piauí até à Rua Domiciano Santana;

**IV - Rua Piauí** – Continua vigorando da Rua Pernambuco até a Rua Rio de Janeiro;  
**V - Rua Rio de Janeiro** - Continua vigorando da Rua Domiciano Santana até Rua Ceará;  
**VI - Rua Rio Grande do Sul** – Continua vigorando da Rua Ceará até Domiciano Santana;  
**VII - Rua Santa Catarina**- Continua vigorando da Rua Mato Grosso até a Avenida Major Rangel;  
**VIII - Rua São Paulo** - Continua vigorando da Rua Mato Grosso até a Rua Pará;  
**IX - Rua Domiciano Santana** – Passa a vigorar do trecho da Rua Goiás até Rua Rio Grande do Sul e da Rua Pernambuco até a Rua Pará.  
**X - Rua Mato Grosso** – Passa a vigorar da Rua São Paulo até a Rua Alagoas;  
**XI - Rua Goiás** – Passa a vigorar da Rua Maranhão até a Rua Alagoas e da Rua São Paulo até a Rua Domiciano Santana.  
**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3503 de 05 de março de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 3.570, de 14 de maio de 2013.

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2013).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a :** -

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2013:-

CLAYTON FALANGHE MACÁRIO – Presidente;  
 ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA –  
 Tesoureiro;

ELIANDRO ROGERIO BRAGA – Membro;  
 SANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA – Membro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 3.504, de 11 de março de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de maio de 2013

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 022/2013

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 035/2013**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 12 de abril de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **100-E**, de 12 de abril de 2013, a Srª **VANILDA ROSA JACINTO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 30/08/1959, portadora do RG 21.713.030-6 – SSP/SP data de expedição 16/04/2013, CPF 096.282.738-09, TÍTULO DE ELEITOR 012400720167, em razão do falecimento conforme óbito 12/04/2013 do ex-servidor Sr. **LUIZ CARLOS JACINTO**, brasileiro, casado, portador do RG.14.695.137-2-SSP/SP, data de expedição 03/08/2009, CPF 031.557.758-40, TÍTULO DE ELEITOR 012245960183 e PIS/PASEP 10699864663, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ELETRECIISTA**, com base no Artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 16 de maio de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
 Diretor Presidente

*Rosana Marata da Veiga Mendes*  
**Rosana Marata da Veiga Mendes**  
 Coordenadora de Benefícios

Rua Rio de Janeiro nº 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658  
 E-mail: avareprev@hotmail.com

### Decreto nº 3.563, de 07 de maio de 2013

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com entidades não governamentais, sem fins lucrativos, do Município de Avaré, e dá outras providências)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**Decreta:-**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros por meio de convênios com as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, abaixo identificadas, nos valores e para execução do plano de trabalho objeto do ajuste:

	Municipal	Contrapartida	Estadual	Federal
Associação Amigo Solidário	RS 48.000,00		RS 19.347,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	RS 175.200,00	RS 18.144,00	RS 81.180,00	RS 90.720,00
Associação Espirita "O Bom Samaritano"	RS 60.000,04		RS 29.000,04	
Colônia Espirita Fraternidade	RS 120.000,00		RS 47.000,04	
Conselho de Obras Sociais de Avaré	RS 60.000,00			
Educandário Santa Maria	RS 84.000,00	RS 2.160,00	RS 44.178,00	RS 10.800,00
Fundação Padre Emílio Immoos	RS 198.000,00			
Lar São Nicolau	RS 60.000,00	RS 2.280,00	RS 26.220,00	RS 11.400,00
Lar São Vicente de Paulo	RS 114.000,00	RS 6.040,80	RS 51.018,00	RS 30.204,00
Residência do Amor Fraternal de Avaré	RS 114.000,00		RS 25.784,04	
Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	RS 48.000,00		RS 19.347,00	
União Negra Avarense	RS 48.000,00			
Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	RS 81.000,00		RS 18.000,00	
<b>Anual</b>	<b>RS 1.210.200,00</b>	<b>RS 28.624,80</b>	<b>RS 361.074,12</b>	<b>RS 143.124,00</b>
			<b>Total</b>	<b>RS 1.743.022,92</b>

**Parágrafo Primeiro:** No momento da celebração do ajuste, as entidades deverão apresentar toda a documentação exigida pelo manual básico de repasse ao terceiro setor emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como comprovar a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Parágrafo Segundo:** Na formalização dos repasses, a regência dar-se-á pelas cláusulas e condições expressas na minuta do Termo de Convênio em anexo, que faz integrante desta Lei.

**Parágrafo Terceiro:** O recurso financeiro estabelecido a cada entidade será parcelado em 12 (doze) vezes de igual valor.

**Artigo 2º** - Os repasses mensais serão efetuados após liberação do Fundo Municipal de Assistência Social, desde que cumpridos todos os requisitos de comprovação da regularidade da Entidade, bem como apresentados todos os documentos comprobatórios da correta utilização dos recursos dos meses anteriores.

**Artigo 3º** - As entidades de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta Decreto correrão à conta das dotações própria consignadas no orçamento de 2013.

**Artigo 5º**:- Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de janeiro do ano de 2.013.

**Artigo 6º**:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.533, de 09 de abril de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
 SUPERVISORA DA SECRETARIA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 019/2013

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 31/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de abril de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **091-E**, de 01 de abril de 2013, a Srª **NEUZA MARIA DA SILVEIRA SILVA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 11/02/1953, portadora do RG 17.792.644 – SSP/SP data de expedição 15/08/1983, CPF 110.708.738-45, TÍTULO DE ELEITOR 1777044301-83 e PIS/PASEP 1235821864-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 27, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 16 de maio de 2013.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
 Diretor Presidente

*Rosana Marata da Veiga Mendes*  
**Rosana Marata da Veiga Mendes**  
 Coordenadora de Benefícios

### RESOLUÇÃO SPT Nº 01/2013

"Institui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Planejamento e Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.351, de 08 de abril de 2013,

resolve:

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré, integrada pelos seguintes representantes:

**João José Dalcim**

RG 12.802.728

Representante do Executivo Municipal

**Paulo Henrique Ciccone**

RG 6.842.213

Representante do Executivo Municipal

**Francisco Barreto de Monte Neto**

RG 13.732.541-1

Representante do Legislativo Municipal

**Angela Golin**

RG 7.060.967

Representante de Entidade Profissional

**Luiz Moraes**

RG 9.097.543

Representante de Movimentos Populares

**Jesus Dias Miranda**

RG 11.452.167-0

Representante dos Trabalhadores

**Eduardo Augusto Zanella**

RG 8.174.073-6

Empresário relacionado à produção do desenvolvimento urbano

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de maio de 2013

**João José Dalcim**

Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

**CUIDADO!!!!**  
**A DENGUE MATA**



Encha de areia os pratinhos de plantas.

**VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,**  
**NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA**  
**NOS VASOS DE FLORES**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SECRETARIA DA SAÚDE

**Ouvidoria Municipal:**

**3711-2500**



**Avaré nas telas iluminadas de**



# Rosane Gauss

**Obras da artista ornamentam o Paço Municipal**

**GESIEL JÚNIOR**

Quem percorre a sede do Poder Executivo pode observar, nas paredes da escadaria do Paço Municipal, um conjunto de telas a óleo exibindo aos olhos de visitantes mais atentos algumas belezas antes escondidas no colorido cenário urbano avareense.

Oferecidas graciosamente ao patrimônio cultural da cidade, a série de quadros trazem a assinatura de uma artista consagrada: Rosane Gauss.



Rosane Gauss em seu ateliê.

Essas obras produzidas no final da década de 1980, na fase primordial da bela pintora, assinalam como ela manejava o pincel disposta a preservar artisticamente aspectos da antiga Cidade Jardim, suas praças típicas e suas vielas pitorescas.

**A BUSCA DA LUZ** – Poética em plena maturidade, Rosane Gauss optou hoje pela aquarela. Começou mergulhando na paisagem e agora ela revela o que captou numa gradual caminhada pela abstração.

Numa densa pesquisa por dimensões do espaço e da cor, a artista deseja que a luz venha à tona progressivamente em suas criações.

Sua obra mais recente fez parte da mostra “Hidrografias”, promovida em dezembro de 2012, no Prédio Histórico dos Correios, no Vale do Anhangabaú, em São Paulo. Participou com o “Grupo Onze”, formado por artistas que, como Rosane, se interessam em refletir e pesquisar as múltiplas possibilidades da arte contemporânea.

“Essa foi uma reflexão porque nossos trabalhos – explica - foram inspirados no contexto atual de nossas águas, com a consciência das atrocidades cometidas pelo próprio homem sobre a natureza”.

O abstrato de Rosane Gauss, segundo o crítico Oscar D’Ambrosio, mestre em Artes Visuais, não se limita a um prosseguir por veredas já trilhadas: “O que a artista busca em seu ateliê, em Avaré, é um processo próximo da pintura, mas com a rapidez que a aquarela proporciona. Há estudo de transparências e o desejo de dar às áreas iluminadas uma intensidade nada escandalosa, estabelecendo um universo de sutis processos de composição”.

## Uma carreira versátil

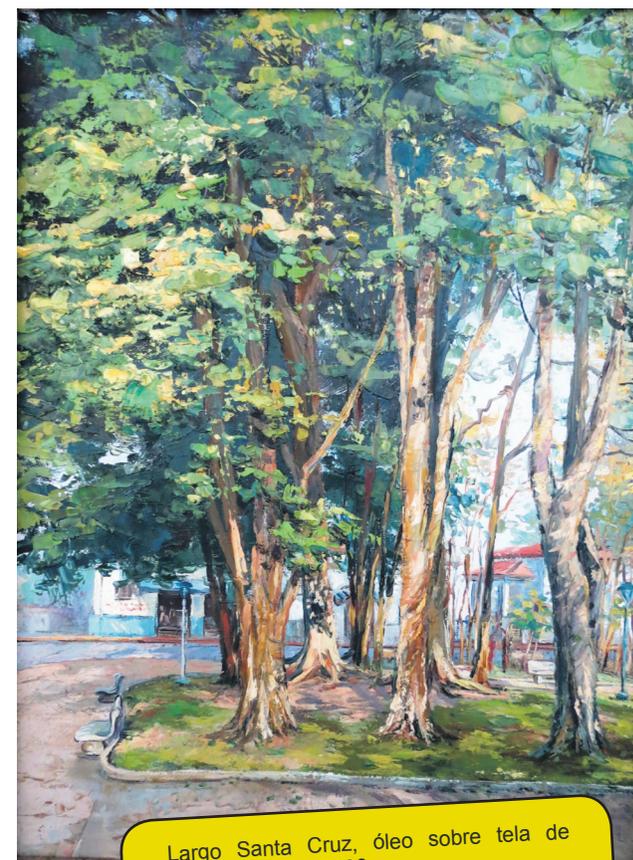
Avareense, Rosane Gauss integra duas famílias tradicionais da cidade: Righi e Martins Rúbio. Nascida em 13 de dezembro de 1961 e educada por dona Norma e Seo Tobias, pais amorosos, ela se graduou em Educação Artística pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, em 1981.

Mais cedo, entretanto, a pintora Suhad Aurani, sua primeira mestra, a conduziu ao universo artístico, onde

permanece cativa. Mas ela foi além. Especializou-se em cursos de extensão com os professores Anna Barros, Daisy Peccinini, Ubirajara Ribeiro e Alberto Kaplan, os quais lhe ampliaram a visão das artes.

Em Avaré, terra que ama de maneira declarada, Rosane obteve premiação no Salão de Artes Plásticas em 1986. Formou família com o empresário William Gauss, de cuja união brotaram as filhas Camila e Bruna.

Inventiva, entre outras iniciativas, a instalação “Sombras Passageiras”, foi sua mostra individual



Largo Santa Cruz, óleo sobre tela de Rosane Gauss, 1988.

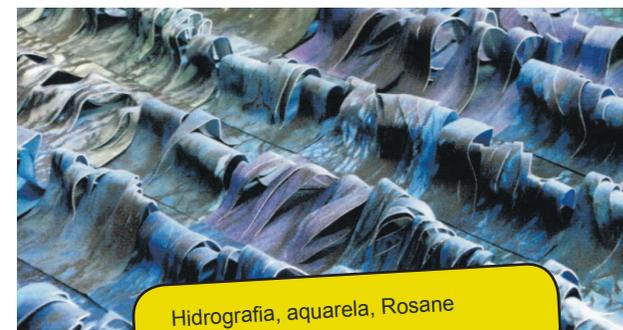
realizada no bosque do Centro Cultural Djanira, em 2002.

**AQUARELISTA** - Membro da Associação Brasileira de Aquarela e da Arte Sobre Papel, Rosane Gauss, embora dirija uma boutique de roupas, reserva tempo para pintar e a prova é que conseguiu, nos últimos anos, tomar parte de algumas coletivas internacionais, dentre elas: "Trent'Anni Per L'Accquerello", no Museu Cívico de Arte Moderna de Arezzo, Itália, em 2004; Bienal Internacional de Aquarela, no Museu Nacional de Aquarela, na Cidade do México, em 2008; e Bienal

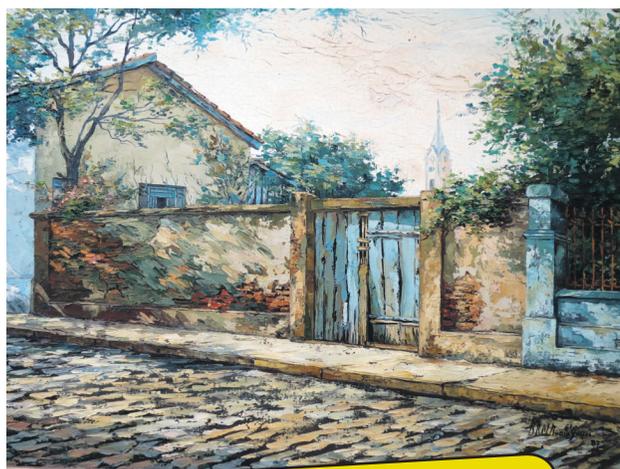
Iberoamericana de Acuarela 2009, em Madri, Espanha.

Convidada, a artista avareense também marcou presença em coletivas nacionais selecionadas: "Brasil Agua Acqua Venezia" na Pinacoteca do Estado, em 2002; e "Transgressões em Gaia" no Espaço Cultural Villa Lobos, em São Paulo, em 2008.

Efeito da sua versatilidade, no mesmo ano, Rosane Gauss obteve o prêmio da 1ª Mostra Nacional Aquarela Internacional, em São Paulo, e a Medalha de Prata do 29º Salão Bunkyo, também na capital paulista, no ano seguinte.



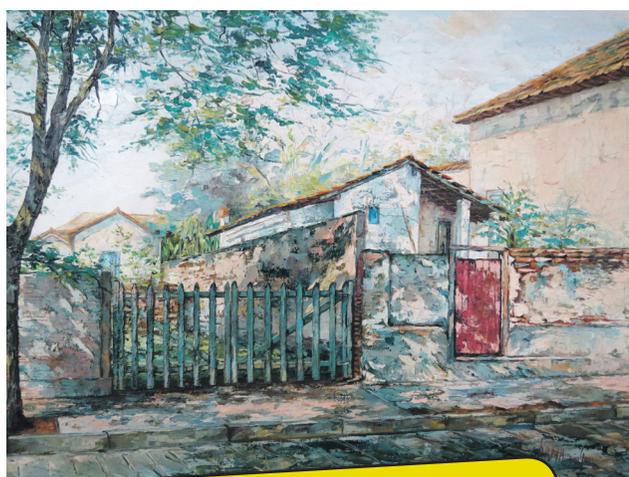
Hidrografia, aquarela, Rosane Gauss.



Rua Goiás, óleo sobre tela de Rosane Gauss, 1987.



Praça Edmundo Trench, óleo sobre tela de Rosane Gauss, 1988.



Rua Pernambuco, óleo sobre tela de Rosane Gauss, 1988.



Preto e Vermelho V, aquarela, Rosane Gauss.



Largo São Benedito, óleo sobre tela de Rosane Gauss, 1988.



Preto e Vermelho II, aquarela, Rosane Gauss.



Percursos Internos, aquarela, Rosane Gauss.

## DECRETO Nº 3571, DE 15 DE MAIO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 860.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
457	10.302.1013.2348.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOG	10.000,00			
		05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.:	05	
		01	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 028	PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT				
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO				
492	10.301.1012.2002.0000	3.3.90.39.00	ATENDEMENTO BUCAL	5.000,00			
		01	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		F.R.:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA				
609	10.305.1006.2028.0000	3.3.90.32.00	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	300.000,00			
		01	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		F.R.:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
630	10.305.1006.2377.0000	3.3.90.30.00	AQUIS. DE MEDICAM. E INSUMOS P/CONTR. DE DIABETES I	360.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE				
701	10.302.1013.2016.0000	3.3.90.39.00	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	180.000,00			
		01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.:	0 01 01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
849	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA-FAMILIA	4.000,00			
		01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.:	01	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
1716	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA-FAMILIA	1.000,00			
		95	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.:	95	
		500 017	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior				
			FNAS - F.M.A.S. - IGDBF				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
454	10.302.1013.2348.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGIC	-10.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	05	
		01	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 028	PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT				
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO				
468	10.301.1012.1001.0000	4.4.90.51.00	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	-50.000,00			
		01	OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
479	10.301.1012.2001.0000	3.3.90.30.00	ATENDEMENTO CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	-130.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
491	10.301.1012.2002.0000	3.3.90.36.00	ATENDEMENTO BUCAL	-5.000,00			
		01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA				
625	10.305.1006.2282.0000	3.3.90.32.00	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	-260.000,00			
		01	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		F.R. Grupo:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
637	10.302.1013.2012.0000	3.3.90.30.00	ATENDEMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-400.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE - GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
759	08.122.4007.2152.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-4.000,00			
		01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	01	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
1717	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA-FAMILIA	-1.000,00			
		95	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo:	95	
		500 017	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior				
			FNAS - F.M.A.S. - IGDBF				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 15 de maio de 2013

## Decreto nº 3.564, de 07 de maio de 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que específica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 44/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

## Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de R\$ 2.296.505,97 (Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD. APLICAÇÃO	300.098	FNS - FAEC HEMODIALISE	
DESPESA			
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES. JURIDICA)	2.296.505,97
		TOTAL	2.296.505,97

Artigo 2º -Para cobertura das despesas com a Execução deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de VERBA FEDERAL Transferência do Teto Estadual CIB 06/2013 (Teto FAEC da UNEFRO – Serviços Médicos S/S Ltda) e Portaria MS/SAS nº. 388 de 11 de abril de 2013.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,  
aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

## Decreto nº 3.565, de 07 de maio de 2013.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 42/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

## Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 63.215,97 (sessenta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SUBUNIDADE	07.01.11	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP.	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU	
FONTE	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD APLICAÇÃO	300077	FNS - CONST.CENTRAL SAMU	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.215,97
		TOTAL.....	63.215,97

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste decreto serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIOS DA SAÚDE, para suportar as despesas decorrentes da instalação de uma unidade do SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,  
aos 07 de maio de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

## Decreto nº 3.562, de 07 de maio de 2013.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré, nos termos das Leis Municipais nº 1295/2009 e 132/2010:-

## Representantes da Administração Municipal

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

**Membro Titular:** Renato Vilem.

**Suplente:** Pedro Guazzelli Filho

**Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes:**

**Membro Titular:** João José Dalcim

**Suplente:** Rodolfo José Coelho

**Secretaria Municipal da Saúde:**

**Membro Titular:** Carlos Roberto Ferreira

**Suplente:** Sidnei Paes.

**Secretaria Municipal de Educação:**

**Membro Titular:** Ademir Cândido

**Suplente:** Agnaldo Juarez Braz da Silva

**Departamento Municipal de Trânsito**

**Membro Titular:** Atenéia Ferreira

## Representantes de Entidades

**Poder Legislativo de Avaré:**

**Membro Titular:** Marcio Aparecido Bertoni

**Suplente:** Milena de Campos.

**OAB-Avaré:**

**Membro Titular:** Ronildo Aparecido Simão

**Suplente:** Gilberto Dias Soares

**AREA- Associação Regional dos Engenheiros e Agrônomos de Avaré:**

**Membro Titular:** Pedro Paulo Dal Farra Furlam.

**Suplente:** Carlos Alberto Centeno Garcia.

**ACIA- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré:**

**Membro Titular:** Cássio Jamil Ferreira

**Suplente:** Ângelo Antonio Marcusso

**Polícia Civil:**

**Membro Titular:** Agnaldo José da Silva.

**Suplente:** Antonio Aparecido de Macedo

**Polícia Militar:**

**Membro Titular:** Cap PM Lucio Cosme Monteiro

**Suplente:** 1º Ten PM Rodrigo Augusto Santana.

**Rápido Luxo Campinas:**

**Membro Titular:** Rodrigo B. Oliveira.

**Suplente:** Irineu Jean Messias.

**Representante dos Taxistas**

**Membro Titular:** Reinaldo Aparecido Godoi

**Suplente:** Jaime Lima Duarte

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2013.**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 018/2013**

**Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 32/2013, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.**

## Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de abril de 2013, conforme portaria de Exoneração nº 088-E, de 01 de abril de 2013, a Srª **EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, amasiada, data de nascimento: 26/09/1951, portadora do RG 5.686.340 – SSP/SP data de expedição 08/04/1980, CPF 752.088.578-04, TÍTULO DE ELEITOR 012229130108 e PIS/PASEP 1801146860-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 16 de maio de 2013.

**Oswaldo Bouças Mendes**  
**Diretor Presidente**

**Rosana Marata de Veiga Mendes**  
**Coordenadora de Benefícios**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 021/2013**

**Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em**

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 017/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2013, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais, a partir de 01 de abril de 2013, conforme portaria de Exoneração nº 092-E, de 01 de abril de 2013, a Srª APARECIDA LUZIA MORELATO MARTINS, brasileira, casada, data de nascimento: 12/11/1951, portadora do RG 23.095.477-7 – SSP/SP data de expedição 20/08/2012, CPF 072.019.568-33, TÍTULO DE ELEITOR 012189040191 e PIS/PASEP 1040841041-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de COZINHEIRO, com fundamentos na Lei Municipal nº 938/2007 em seus Arts. 26, inciso III e Art. 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu Art. 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 16 de maio de 2013.

  
 Oswaldo Bouças Mendes  
 Diretor Presidente

  
 Rosana Marata da Veiga Mendes  
 Coordenadora de Benefícios

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 020/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 60/2013, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais, a partir de 01 de abril de 2013, conforme portaria de Exoneração nº 090-E, de 01 de abril de 2013, a Srª ROSANA DIAS FONSECA DE MELO, brasileira, solteira, data de nascimento: 13/02/1963, portadora do RG 15.754.909 – SSP/SP data de expedição 09/07/1981, CPF 027.043.098-92, TÍTULO DE ELEITOR 123918401-16 e PIS/PASEP 1208584442-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 16 de maio de 2013.

  
 Oswaldo Bouças Mendes  
 Diretor Presidente

  
 Rosana Marata da Veiga Mendes  
 Coordenadora de Benefícios

Coelho e Ludmilla Orsi. Processo 109/13 – Reinterpretação do anexo 2 – Relatora: Angela Golin, membros: Paulo Ciccone, Vilma Deolim, Graziela Doneux. Processo 110/13 - GTA revisão da resolução 07 – Relator: Eduardo Zanella, membros: José Geraldo Barreto, Marcelo Nassif Avelar, Luiz Moraes – Processo 111/13 – revisão do artigo 49 - por se tratar de assunto da revisão do PD, deverá ficar em aberto, iniciada a discussão, todos os conselheiros devem participar. Processo 112/13 – definição de padronização de apresentação de projetos, incluindo demonstrativo gráfico das áreas permeáveis – Relator: João Dalcim, membros: Paulo Ciccone, Danilo Burini, Ludmilla Orsi, José Geraldo Barreto e Heber Brianesi. Processo 113/13 – Requalificação de vazios urbanos – Relator: Eduardo Zanella, membros: Paulo Ciccone, João Dalcim e Luiz Moraes. Processo 114/13 – dispensa de contrapartida de vila – relatora: Angela Golin, membros: Ludmilla Orsi, Mauro Fusco, Paulo Ciccone, Vilma Deolim, Graziela Doneux e Heber Brianesi. Processo 115/13 – pedido de alteração do plano setorial de saúde – Silmara faz uma crítica ao secretário sobre esse pedido pois o plano está pronto há meses e foi publicado só na semana passada, como não foi detectado isso anteriormente e feito em tempo, pedido de revisão. Deira Villem faz sua colocação, ficou surpresa com o texto do Setorial pois o DEMEP é da Administração pois é Medicina do Trabalho. Marcos relata que baseado no PD, o caso não está mal definido, está perfeitamente definido no setorial. Mauro Fusco também concorda que é algo ligado à Administração e que devemos tentar ver qual a possibilidade de mudarmos o texto. Marcelo também explica o como o texto entrou no Setorial da Saúde, lembrando que a proposta partiu da própria Secretaria da Saúde, na época. Marcos fala que muitos secretários, especialmente o Sr. Miguel Chibane, não comparecem para se inteirar das discussões do Plano Diretor, insiste que o caso não está mal definido, portanto não pode ser mudado. Será oficiado ao interessado e fará parte da revisão do plano diretor. Luiz Moraes deixa registrado que as vezes as pessoas confundem e acham que o setorial foi feito pelos participantes do CMPD e isso nem sempre fica claro, ressalta que o CMPD somente auxiliou na coordenação, as propostas no caso da saúde partiram das bases do próprio segmento. Processo 116/13 – Enquadramento como disposições transitórias – relatora: Sueli Pappay, membros: Antonio A. Nunes Sobrinho, Luiz Moraes e Heber Brianesi. Na sequência passou-se à leitura e votação dos processos relatados: Processo 095/2013 – relator: Marcelo Nassif Avellar. Pedido de reunião com prefeito, secretários da fazenda e outros, além do pessoal da contabilidade para que demonstrem uma forma de reduzir e eliminar o déficit público para que se possa cumprir os prazos dos setoriais. Marcos reforça que o PPA e a DO devem atender o art. 2º do PD. Deira Villen acha pertinente chamar as pessoas responsáveis pela área financeira da prefeitura, ela diz que o PPA está diferente e agora estão tendo reuniões com cada secretaria para instruir sobre a elaboração do PPA com a área contábil e finanças. Após discussão aprovou-se envio de ofício ao Sr. Prefeito para agendamento de reunião com ele, secretário da fazenda, Jaime da Contabilidade, Chefe de Gabinete e demais secretários que possuem Planos Setoriais a serem executados a fim de se conhecer quais as estratégias que o Governo possui para recuperação das finanças públicas. Processo 101/2013 – relator: Eduardo Zanella. Orientação para o cadastro sobre fornecimento de números para imóveis. Aprovado pela plenária será oficiado ao requerente, informando que não há problema no fornecimento de números. Processo 102/2013 – relator: João Dalcim. Revisão do anexo 2 para Vila São Miguel. Aprovado o parecer, reinterpretando o local como ZM2. Processo 104/2013 – relatora: Angela Golin. Sobre os Home Offices e sua classificação em ZR. Suspende e direciona o assunto para a revisão do Plano Diretor. Marcelo fala sobre a necessidade hoje de muitas pessoas se enquadrarem com pessoa jurídica, se mora numa área estritamente residencial tem que ter um endereço alternativo. Marcos acha que tem que ser discutido pela rede com todo o tipo de ideia para contribuir para essa discussão. Paulo Ciccone diz que a secretaria, na medida que entram pedidos de micro empresas com empregados são indeferidos, mas os representantes comerciais e empresas sem empregados têm sido deferidos, esse critério está sendo usado hoje enquanto se discute o processo, não admite atividades que tenham qualquer tipo de impacto, só para correspondência. Temos que tomar cuidado com o texto segundo o Luiz Moraes, a palavra home Office não poderia ser usada porque é muito ampla, poderia abrigar até mesmo profissionais liberais. Temos que criar uma nova nomenclatura e definir as categorias de “empresas” que se incluem nessa categoria. Continua aberta a discussão. Processo 105/2013 – relator: Giovanni Antonangelo. Reinterpretação do anexo 2 para ZEIS e discussão para a revisão. Aprovada pela plenária. Processo 106/2013 – relator: Lambertus Heijmeijer. Certidão de uso do solo para clínica de terceira idade. Indeferida, por localizar-se em zona residencial. Aprovada pela plenária. Marcelo fala da necessidade de revisão do zoneamento do Plano Diretor, vários locais estão em desacordo com o que ocorre hoje na cidade. Reunião de processos será postada na rede. Reunião encerrada as 21h. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo Presidente assinada.

Estância Turística de Avaré o senhor Presidente Pedro Paulo Dal Farra Furlan com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim – Secretaria de Planejamento e Transportes, Rodolfo José Coelho – suplente da Secretaria de Planejamento e Transportes, Carlos Roberto Ferreira – Secretaria da Saúde, Atenéia Ferreira – Departamento Municipal de Trânsito, Ronildo Aparecido Simão – OAB Avaré, Irineu Jean Messias – Rápido Luxo Campinas, Ademir Cândido – Secretaria da Educação, Angelo Antonio Marcusso – ACIA, Marcio Antonio Bertoni – Câmara Municipal, Agnaldo José da Silva – Polícia Civil e Renaldo Aparecido Godói – Representante dos Taxistas. Sendo assim, dando prosseguimento, foi questionado sobre a Ata da última reunião Extraordinária, como não houve nada a acrescentar, foi assinada pelos presentes. Esteve presente o Sr. Paulo Henrique Ciccone, Secretário de Obras, Habitação e Serviços, explanando e discutindo sobre obras onde a construção de estacionamento no recuo não é o suficiente, e o veículo invade o passeio público. Discutido também sobre limitar o rebaixamento de guia para entrada e saída de veículos nas construções, que serão analisadas e publicadas na forma de Decreto. Foram discutidas as solicitações na pauta do conselho, sendo que o Grupo 1, representados pelos conselheiros presentes Carlos, Ademir e Marcio, explanaram sobre as seguintes solicitações: - Solicitação de Parada Obrigatória no cruzamento da Rua Maestro Benedito Pontes com a Rua São Luiz: opinaram por fazê-la, sendo a mesma opinião dos demais conselheiros; - Solicitação de sinalização e melhoria na sinalização na Rua Fernando de Moraes: opinaram favoravelmente, para que seja construída calçada ao longo do trecho entre a Avenida Misael Eufrásio Leal e a Avenida Nações Unidas, do lado esquerdo da via, no sentido centro x bairro, ainda sinalização de proibido estacionar do lado direito da via no mesmo sentido, sinalização de pedestres ao longo da via e ainda um redutor de velocidade, tipo lombada, na proximidade do cruzamento da Rua Fernando de Moraes com a Avenida Nações Unidas, o que foi deferido pelos demais conselheiros; - Solicitação de retirada de estacionamento de motos na Rua Loja Maçônica Nazareth: opinaram desfavoravelmente, e será contatado o solicitante para maiores esclarecimentos sobre o caso; - Solicitação de verificação dos tempos dos semáforos da Avenida Paulo Novaes cruzamento com a Rua Bahia e com a Rua Minas Gerais: opinaram por solicitar a Secretaria de Transportes para que tente sincronizar os semáforos melhorar a circulação de veículos naquele local, sendo acompanhado pelos demais conselheiros; - Solicitação de vaga para ônibus escolar, na FREA, na Rua Pernambuco, bem como discussão sobre a matéria jornalística sobre abusos por parte de motoristas no embarque e desembarque de alunos de frente a FREA: opinaram por retirar o ponto de Ônibus localizado na Rua Minas Gerais, para ser utilizado como vaga do ônibus escolar da FREA e no local onde estava o ônibus, pela Praça Romeu Bretas, será colocado sinalização de proibido estacionar das 12:00 as 13:00h, e das 17:00 as 18:00h, para facilitar o embarque e desembarque dos alunos nesse período, ainda serão apagadas as faixas de moto do solo de frente a FREA, porém mantido ali naquele local, o estacionamento de motos a partir das 18:30h, ficando a frente do colégio permitido o embarque e desembarque, no período diurno até as 18:30h, sendo liberado o estacionamento após esse horário. Tendo em vista o adiantado do horário, ficou acordado que a teremos uma nova reunião Extraordinária no dia 02 de Maio de 2013, na sala de reuniões do Centro Administrativo, para conclusão da discussão dos itens da pauta. Sem mais, assinam os presentes.

### Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito de 2013

Aos 02 de Maio de 2013 nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o senhor Presidente Pedro Paulo Dal Farra Furlan com a presença dos seguintes membros: Rodolfo José Coelho – suplente da Secretaria de Planejamento e Transportes, Carlos Roberto Ferreira – Secretaria da Saúde, Atenéia Ferreira – Departamento Municipal de Trânsito, Ronildo Aparecido Simão – OAB Avaré, Agnaldo Juarez Braz da Silva – Secretaria da Educação, Cássio Jamil Ferreira – ACIA, Agnaldo José da Silva – Polícia Civil e Jaime Lima Duarte – Representante dos Taxistas. Sendo assim, dando prosseguimento, foi questionado sobre a Ata da última reunião Extraordinária, como não houve nada a acrescentar, foi assinada pelos presentes. Foram discutidas as solicitações na pauta do conselho, sendo que o Grupo 2, representados pelos conselheiros presentes Rodolfo, Agnaldo e Atenéia que explanaram sobre as seguintes solicitações: - Solicitação de Dificuldade de manobra na Rua Felix Fagundes: opinaram por ser inviável a proibição de estacionamento de caminhões e ônibus no local solicitado, tendo em vista ser ao lado de um Supermercado, sendo a mesma opinião dos demais conselheiros; - Solicitação de sinalização e esclarecimento sobre a preferência na rotatória da Avenida Misael Eufrásio Leal com a Avenida Gilberto Filgueiras: opinaram para estabelecer sinalização de “Dê a Preferência” vertical e horizontal, em todos os acessos da rotatória, o que foi deferido pelos demais conselheiros; - Solicitação de construção de rampa no passeio público de frente a escola Tyto ALba: opinaram desfavoravelmente, e será encaminhado a solicitação para a Secretaria de Obras, para análise junto ao Código de Obras vigente; - Solicitação de placa de nome de rua na Travessa Hercílio Contrucci, bem como liberação de estacionamento junto a Praça Brasil Japão e vagas de idosos: opinaram por solicitar a Secretaria de

## EDITAIS



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 18 DE ABRIL DE 2013

A reunião teve início às 20h do dia 18 de abril de 2013, na sede da Câmara Municipal de Avaré, sito à Av. Misael Eufrásio Leal, 999 no auditório principal sob a Presidência de Marcos Boock Rutigliano, e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos De Petrini da Silva Coelho, Giovanni Antonangelo, Heber Brianesi Fuentes, João José Dalcim, Eduardo Zanella, Marcelo Nassif Avellar, Marcos Boock Rutigliano, Marcos Danilo Burini, Maria José Cunha, Mauro Fusco, Silmara Rodrigues e Sueli de Souza Pappay, suplentes no exercício da titularidade, Ronaldo de Souza Villas Boas e Ludmilla R. Orsi, suplentes José Geraldo Dias Barreto, Paulo Henrique Ciccone, Vilma Zanluchi, Graziela Junqueira F. Doneux, Luiz Moraes, Vilma Deolim e Antonio Alves Nunes Sobrinho e convidados Deira Villen, Waldir Rodrigues Alves e Celso Benetti. A reunião acontece na sequência da Assembléia Ordinária para discutir a aprovação de novos membros para o CMPD. A conselheira Silmara pede aprovação da ata da reunião de março enviada por correio eletrônico, que é aprovada por unanimidade. Em seguida passa à distribuição de processos: Processo 107/13 – Plano base de proteção do aeródromo – encaminhado ao GTA; Processo 108/13 – Definição do perímetro urbano na Al. Vicente Guazelli – Relator: Paulo Ciccone, membros: João Dalcim, Carlos

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito de 2013

Aos 25 de Abril de 2013 nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da

Transportes para sinalizar o nome da via, porém manter a proibição de estacionamento junto a Praça, e com relação a vagas de idosos, no local não foi verificado demanda que exija priorização de vagas de estacionamento, sendo acompanhado pelos demais conselheiros; - Solicitação de Providências com relação ao Transporte Escolar: opinaram por informar o solicitante para que regularize o seu veículo junto ao Órgão de Trânsito Estadual – CIRETRAN, e ainda será oficiado ao Prefeito Municipal e Secretaria de Educação sobre a regularização da frota municipal de transporte escolar, bem como a Polícia Militar, com relação fiscalização dos veículos escolares; - Solicitação de providências com relação a veículos em alta velocidade na Rua Raul Ozuna Delgado: será encaminhado ofício a Polícia Militar para providências em relação à fiscalização. Grupo 3, representados pelos conselheiros presentes Pedro Paulo, Ronildo e João que explanaram sobre as seguintes solicitações: - Solicitação de medidas de redução de velocidade na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira: explanaram que o local já possui lombadas, porém aparentemente fora do padrão, será solicitado a Secretaria de Transportes a sinalização na via da velocidade de 30km/h, a melhoria da lombada e implantação de faixa de pedestre com faixa na transversal, para reduzir a velocidade no local, sendo acompanhado pelos demais conselheiros; - Solicitação de passagem de pedestre sobre os trilhos no Parque Jurumirim: opinaram por encaminhar ofício à Secretaria de Obras para estudos de viabilidade e legalidade, junto empresa concessionária da linha férrea, sendo acompanhados pelo demais; - Solicitação de Melhoria da segurança no trânsito, no cruzamento da Rua Piauí com a Rua Goiás: opinaram por fazer faixa de pedestre no cruzamento, com faixas transversais, bem como implantar estacionamento de moto, ao lado da empresa Locafer, por aproximadamente 5 metros, o que facilitaria a visão para quem cruza a Rua Goiás, sendo acompanhado pelos demais; - Solicitação de Mão Única na Rua Rio de Janeiro entre a Rua Brás Caldeira e Rua Amazonas: opinaram favoravelmente, ficando mão única no sentido centro x bairro, sendo seguido pelos demais; - Solicitação de mão única na Rua Tenente João Dias entre a Rua São Paulo e Rua Santa Catarina: opinaram favoravelmente, ficando mão única no sentido Rua Santa Catarina x Rua São Paulo. Grupo 4, representado pelo conselheiro presente Cássio que explanou sobre as seguintes solicitações: - Solicitação de semáforo no cruzamento da Rua Pará com a Rua Santa Catarina: opinou desfavoravelmente a implantação do semáforo, sendo solicitado faixa de pedestre transversal no local, nos dois lados do cruzamento, sendo acompanhado pelos demais; - Solicitação de fiscalização das lombadas existentes: opinou por enviar ofício à Secretaria de Transportes para a fiscalização das lombadas, bem como conferência de padrão das mesmas, sendo acompanhado pelos demais; - Solicitação de mão única na Rua Osvaldo Cruz: opinou desfavoravelmente, sendo seguido pelos demais; - Solicitação de mão única na Rua Espírito Santo entre a Rua Goiás e Rua Mato Grosso: opinou desfavoravelmente, sendo seguido pelos demais; - Solicitação de mão única na Rua Guanabara: opinou desfavoravelmente, pois aumentaria o fluxo de veículos na Rua Arandú, sendo acompanhado pelos demais. Finalizando foram distribuídas as solicitações para a discussão e visitas para a próxima reunião. Ainda foi discutido quanto à solicitação providências na Rua Venezuela, sendo solicitado pelos conselheiros uma enquete com os moradores daquela rua, que irão opinar sobre a alteração do local, dentre 4 opções, sendo: 1- mão única no sentido rodovia x bairro, implantando 3 vagas de carga e descarga; 2 – Manter mão dupla e proibir o estacionamento do lado das residências; 3- Manter a mão dupla, fazer 3 vagas de carga e descarga e proibir o estacionamento de caminhões ao longo da via, e 4 – Manter do maneira como está. Ficou agendada a próxima reunião Ordinária para o dia 09 de Maio de 2013, na sala de reuniões do Centro Administrativo. Sem mais, assinam os presentes.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Habitação Obras e Serviços**

**COMUNICADO**

NOS TERMOS DO § 12 DO ARTIGO 220 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, APROVADO PELA LEI Nº 136/2.010, INFORMAMOS AOS SENHORES PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM PROJETOS APROVADOS NESTA PREFEITURA, A NECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO) DE CONSTRUÇÃO, APÓS O TÉRMINO DA OBRA.

NA CONCLUSÃO DA MESMA E DE POSSE DO PROJETO APROVADO, ENTRAR EM CONTATO COM A PREFEITURA PARA EFETUAR O CÁLCULO DE ISS/CONSTRUÇÃO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A escola COC-Curumbim – Sistema RIBRANE de Ensino Ltda. – convida toda população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), para implantação da escola COC na Alameda Rotary – ao lado do Velório, em atendimento a LC 154/2011 (Plano Diretor).

Data: 28 de maio de 2013 às 19hs

Local: Câmara Municipal, Av. Misael Euphrasio Leal, 999

Sua participação é muito importante!

Texto disponível em: www.coccurumbim.com.br

Avaré, 08 de maio de 2013.

SISTEMA RIBRANE DE ENSINO LTDA.

Fernanda Shickman Chaddad Righi

Juliana Cassiano Neves

Vera Lucia Cassiano Neves

**CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.**

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC para REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 de maio de 2013, às 17 horas, no Museu Histórico Anita Ferreira De Maria, na Praça Rui Barbosa nº 1.

**PAUTA DA REUNIÃO**

1. Comunicações da presidência
2. Aprovação da ata
3. Distribuição de processos para análise
4. Notificação de tombamento do hangar e torre de controle do antigo aeroporto
5. Novos membros

Ângela Golin  
Presidente

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

**SECRETARIA DA CULTURA**

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
20-21-27 e 28/Abr	Projeto "Viva o Largo São João"
21/abr	Encontro de Violeiros
22-23-24	
25-26 e 27/abr	II Semana Avereense do Livro
24/abr	Sarau Caipira
26/abr	Encontro Poético – Centro Literário
28/abr	Encontro de Violeiros
	Horto em Canto
01/mai	1º de Maio com Artes
04-05-11-12	
18-19-26/Mai	Projeto "Viva o Largo São João"
05-12-19-26/Mai	Encontro de Violeiros
08-09-10/Mai	PONTO MIS
12/mai	Festa das Mães
14/mai	Cine + Cultura = Pipoca
16/mai	Projeto "A Hora do Conto"
17/mai	Cinema no Divã
23/mai	3ª Exposição de Artes Plásticas
22-23-24-25/Mai	V FESMIA
23/mai	MCP – Instrumental
24/mai	Encontro Poético – Centro Literário
26/mai	Horto em Canto
28/mai	CONFOTA
28/mai	MCP – Modalidade Fotográfica
01-02-08-09-15	
16-22-23-29-30/Jun	Projeto "Viva o Largo São João"
02-09-16-23-30/Jun	Encontro de Violeiros
05-06-07/Jun	PONTO MIS
05-06-07/Jun	3ª Exposição de Fotos Antigas de Avaré
11/jun	Terça da Saudade
12-13-14/Jun	Projeto "Livro na Rodoviária"
13/jun	Projeto "A Hora do Conto"
17-18-19-20-21/Jun	V Semana Djanira
21/jun	Cinema no Divã
21/jun	MCP – Artes Plásticas
23/jun	Horto em Canto
25/jun	Cine + Cultura = Pipoca
28-29-30/Jun	Arraiá do Nhô Musa
28/jun	Sarau Caipira
28/jun	Encontro Poético – Centro Literário
06-07-13-14-20	
21-27-28/Jul	Projeto "Viva o Largo São João"
07-14-21-28/Jul	Encontro de Violeiros
09/jul	MCP – Canto Coral
10/jul	MCP – Dança
11/jul	MCP – Desenho de Humor
17/jul	Projeto "Chá com o artista" - 3ª Edição
18-19-20/Jul	V Fampop Regional
24/jul	4ª Exposição de Artes Plásticas
26/jul	Encontro Poético – Centro Literário
26/jul	MCP – Modalidade Literatura
28/jul	Horto em Canto
31/jul	Sarau Caipira
03-04-10-11-17	
18-24-25-31/Ago	Projeto "Viva o Largo São João"
04-11-18-25	

24-25-31/Ago	Encontro de Violeiros
05-06-07-08-09/Ago	Semana do Patrimônio
12-13-14/Ago	Projeto "Livro na Rodoviária"
15/ago	Projeto "A Hora do Conto"
16/ago	Cinema no Divã
17-18-19-20-21	
22-23-24/Ago	VII FESESTE (Festival Estadual de Teatro)
19-20-21-22/Ago	MCP – Teatro
25/ago	Horto em Canto
26/ago	Mapa Cultural Paulista – Encerramento
27/ago	Cine + Cultura = Pipoca
28-29-30/Ago	PONTO MIS
30/ago	Encontro Poético – Centro Literário
31/ago	4ª Exposição de Fotos Antigas de Avaré
01-08/Dez	Encontro de Violeiros
01-07-08/Dez	Projeto "Viva o Largo São João"
02-03-04/Dez	PONTO MIS
05/dez	Lançamento – II Álbum Histórico e Fotográfico
09-10-11-12-13/Dez	V Mostra de Artes – Oficinas Culturais

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
15/set	Desfile Cívico de Aniversário de Avaré
12/out	Comemoração ao Dia da Criança

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
27/set	Dia Nacional do Idoso
1/out	Semana da Pessoa Idosa - Dia Internacional do Idoso

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
23/fev	Dia do Surdo Mudo
21/mar	Dia Internacional da Síndrome de Down
4/abr	Dia Nacional do Parkinsoniano
18/mai	Dia Nacional da Luta Antimanicomial
6/jun	Dia Nacional do Teste do Pezinho
10/jul	Dia da Saúde Ocular
27/jul	Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
5/ago	Dia Nacional da Saúde
21-28/ago	Semana Nacional do Excepcional
22/ago	Dia do Excepcional
5/set	Dia Nacional da Divulgação e Cientificação da Fibrose Cística
17/set	Dia Nacional do Cego
21/set	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
10/out	Dia Mundial da Saúde Mental
11/out	Dia do Deficiente Físico
20/out	Dia Mundial e Nacional da Osteoporose
10/nov	Dia Nacional da Surdez

**SECRETARIA DE ESPORTES**

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
janeiro	Copa Internacional de Futebol
fevereiro	Carnaval com Esporte
março/junho agosto/novembro	
abril	Caminhada Padre Emílio Immos
maio/julho novembro	Passeio Ciclístico

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

## NOSSAS ESCOLAS

# Visitando a EMEB Prof. Eruce Paulucci

*Unidade é compartilhada com o Estado*

Instalada pelo governo estadual em 1990, durante a gestão Orestes Quércia, quando foi inaugurado o Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec), a escola teve parte de suas instalações cedida ao município em 2010.

Com seis salas de aula, que funcionam no período da tarde, a unidade tem hoje 150 alunos matriculados nos cursos de Jardim I ao 5º ano, os quais recebem aulas de Inglês, Artes, Educação Física e Informática.

Onze professores e uma equipe de 8 funcionários trabalham sob a coordenação da vice-diretora, professora Zeni

da Silva Moraes. Funcionando de maneira compartilhada com as classes de responsabilidade do Estado, a unidade municipal deverá, a partir do próximo ano, ocupar todas as instalações e ampliar a sua grade de ensino.

Atualmente a EMEB desenvolve trabalho para integrar as famílias dos alunos, a maioria moradores dos bairros Plimec e Vila Martins III, nas atividades escolares.

A Escola Municipal de Ensino Básico “Professor Eruce Paulucci” fica na Rua Professor Amorim, nº 950. Informações pelos telefones 3732-1777 e 3733-7778.



## O PATRONO

Avareense, nascido em 18 de agosto de 1917, filho dos imigrantes italianos Antonieta e Angelo Paulucci, Eruce passou a sua infância e adolescência em sua terra natal, onde foi alfabetizado no 1º Grupo Escolar.

Formou-se no curso de Contador e no magistério no Instituto de Ensino “Sedes Sapientiae”. Casou-se com a professora Edy Ferreira da Silva, com quem teve os filhos Miguel Arcajo (prefeito entre os anos de 1993 e 1996), Maria Cecília e Maria Vitória.

Lecionou no “Sedes Sapientiae” e, mais tarde, na Escola Estadual “Cel. João Cruz”, onde se aposentou como assistente de direção.

Ingressou na política nos anos 1950, quando se elegeu vereador pelo PSP. Foi vice-prefeito na gestão 1977-1982, cujo titular era Fernando Cruz Pimentel. Conhecido como o “homem bom da cidade” por sua postura cordata e generosa, o professor Eruce faleceu em 29 de março de 1984.



**EDITAL DE CITAÇÃO**

(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) André Amaral de Camargo, RG. 40.976.449-8, CPF. 343.349.748/64, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese: O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de matemática concluindo-o em 2007. O requerido deixou de pagar as mensalidades do curso de 10/01 a 10/12/07, no valor de R\$ 362,00 cada parcela. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$ 7.178,03 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 13 de maio de 2013

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0011893-80.2011.8.26.0073 O Doutor Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido ANDERSON JOSÉ DE PAULA SILVA, R BAHIA, 882, CENTRO - CEP 18700-090, Avaré-SP, CPF 299.774.038-05, RG 28063680, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese que o requerido supra deixou de pagar as mensalidades do curso a que contratara com a autora de 20 de setembro de 2.007 no valor de R\$ 362,00 cada parcela. Firmou acordo verbal com a requerente para pagamento das mensalidades em atraso referente ao ano letivo de 2007, onde o débito foi dividido em uma entrada no valor de R\$ 1000,00, quitada no dia 13 de agosto de 2.009 e mais 5 parcelas no valor de R\$ 183,50, com vencimento todo dia 10, compreendidas entre agosto a dezembro de 2.007, os quais não foram quitados pelo requerido, restando o valor atualizado de R\$ 3.990,61 na data de 26 de outubro de 2.011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES DEMUTRAN- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**COMUNICADO AOS TAXISTAS**

O Departamento Municipal de Trânsito vem, por meio deste, comunicar os taxistas de todos os Pontos desta Municipalidade que já estamos tomando providências quanto ao descumprimento nos termos do ARTIGO 19 - Ficam os permissionários de Ponto impedidos de permitir qualquer outro motorista que não esteja regularmente autorizado a dirigir seu veículo, sob pena de incorrer em aplicação de penalidade, do Decreto Municipal nº 1075, de 28 de dezembro de 2005.

Os Coordenadores (Representante) de cada Ponto foram indicados pelos Taxistas de seus respectivos Pontos para representá-los e auxiliar na fiscalização do referido Decreto junto ao DEMUTRAN , a saber:

- PONTOS**  
 São São João  
 Largo Cristóvão Central  
 Santa Casa  
 Santa Cruz  
 São Benedito
- NOME DO REPRESENTANTE**  
 José Luiz Pereira Serodio  
 Renato Tadeu Gregório  
 Renaldo Aparecido Godoi  
 Jesus Dias Miranda  
 Jaime Lima Duarte  
 Samuel dos Santos Tomaz

**João José Dalcim**

**Secretário Municipal de Planejamento e transportes**



Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

**3732-8956**

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - C. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
1112.02.00.01	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	508,38	508,38
1112.02.00.02	IMPOSTO FUND. URBANO	0,00	4.469,02	4.469,02
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	0,00	169.739,85	169.739,85
1112.04.31.02	IRRF - AVANPREV	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - SERVIDORES CM	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.04	IRRF - PRECATORIOS DE SERVIDORES	0,00	695,39	695,39
1112.04.31.05	IRRF - ALIQUOTAS	0,00	132,31	132,31
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANS.MENS IMOVEIS	0,00	100.441,71	100.441,71
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	0,00	676.456,27	676.456,27
1113.05.00.03	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0,00	2.383,64	2.383,64
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONTRIBUCAO	0,00	21.155,08	21.155,08
1121.12.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	0,00	912,21	912,21
1121.25.00.01	TX LIC. P/FUNC. ESTAB. COM. IND. E PREST. SER	0,00	11.890,29	11.890,29
1121.25.00.02	TX DE PUBLICACAO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.01	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0,00	6.000,00	6.000,00
1121.32.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	0,00	1.485,48	1.485,48
1121.32.00.02	TAXA APROVACAO DE PROJ. DE CONSTRUCO	0,00	893,00	893,00
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO - TAXI	0,00	0,00	0,00
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO - MOTOTAXI	0,00	460,89	460,89
1121.38.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.38.00.02	TAXA DE APRENSAO DEPOSITO E LIB. MERE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE	0,00	250,00	250,00
1122.12.00.00	ENQUILMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	0,00	490,87	490,87
1122.21.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.03	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.04	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.05	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.06	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.07	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.08	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.09	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.10	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.11	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.12	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.13	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.14	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.15	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.16	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.17	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.18	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.19	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.20	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.21	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.22	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.23	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.24	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.25	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.26	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.27	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.28	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.29	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.30	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.31	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.32	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.33	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.34	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.35	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.36	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.37	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.38	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.39	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.40	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.41	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.42	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.43	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.44	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.45	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.46	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.47	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.48	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.49	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.50	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.51	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.52	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.53	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.54	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.55	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.56	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.57	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.58	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.59	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.60	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.61	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.62	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.63	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.64	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.65	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.66	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.67	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.68	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.69	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.70	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.71	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.72	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.73	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.74	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.75	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.76	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.77	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.78	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.79	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.80	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.81	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.82	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.83	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.84	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.85	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.86	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.87	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.88	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.89	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.90	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.91	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.92	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.93	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.94	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.95	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.96	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.97	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.98	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.99	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.170.268,23	1.170.268,23	1.170.268,23
1721.01.02.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	0,00	2.396.928,15	2.396.928,15
1721.01.06.00	COTA-PARTE ITR	0,00	7.529,04	7.529,04
1721.01.06.00	1% DO FPM: EC 86/2007	0,00	5,05	5,05
Sub Total		0,00	2.404.457,19	2.404.457,19
1722.01.01.01	TRANSFERENCIA DO ESTADO	0,00	3.311.414,75	3.311.414,75
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	3.311.414,75	3.311.414,75

AVARÉ, 31 de janeiro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS PINHO  
Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

ANA LUIZA DE S. VILHENA  
SUPERV. DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
1112.02.00.01	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	508,38	508,38

## LEGISLATIVO



### Câmara da Estância Turística de Avaré

#### REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE MAIO DE 2013

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento de:

JOSÉ LEITE ROSA  
LUIZ CARLOS VILHENA DE FREITAS  
ANTONIO MARATA FILHO  
PAULO RICARDO FÁRIA  
GERALDO PERES  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
MARIA CRISTINA NATAL DE CAMPOS  
ALEX SANDRO APARECIDO MACHADO  
GUIDO FILIOL BELIN

##### Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade em atender ao pedido feito pelos moradores do Jardim Europa II, conforme a indicação nº 0151/2013 de 11 de Março de 2013 pp, de minha autoria ainda, ainda não atendido.

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de implantar no Pronto Socorro Municipal um Relógio de Ponto Biométrico.

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de enviar uma equipe de funcionários para limpeza do córrego do Bairro Alto, localizado na Rua Tenente Apiaí, Bairro Alto.

-Para que através do setor competente estude a possibilidade em disponibilizar mais vagas para "Carga e Descarga" na área central de nosso Município.

##### Marcelo José Ortega-Vice-presidente

-Para que o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural informe à essa Casa Legislativa se a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizada no Povoado de Barra Grande está tombada pelo referido Conselho e, caso negativo, se existe motivo para tal, visto que a capela, embora simples e modesta, faz parte da história e da cultura daquela região da cidade.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal que estude a possibilidade de efetuar a mudança da sala dos motoristas e monitores do transporte escolar, na Garagem Municipal, para a sala aonde funcionava o DEMEP.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe à essa Casa Legislativa quais são os programas de Governo em curso e previstos para a 3ª Idade, nas áreas de lazer, esporte, cultura e turismo.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal que informe à essa Casa Legislativa sobre a fiscalização da prática de queimadas em terrenos particulares nos finais de semana.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, para que informe à essa Casa Legislativa, sobre o índice atual de mortalidade infantil deste município.

-Para que seja comunicado ARTESP que a Rodoviária de Avaré foi ampliada e pode ter maior demanda de roteiros e linhas intermunicipais e interestaduais, solicitando estudos para implantação de novos canais de viagem.

-Para que seja oficiado ao deste município, para que informe à essa Casa Legislativa, quando terá início os serviços do correio na Rua Arlindo Peres Ramos Sobrinho.

##### Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário

-Para que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÃO, aos artistas WILSON TEIXEIRA, VINICIUS E WALTER BINI, pela apresentação do Show em benefício ao Centro de Convivência Bem Me Quer. O Show denominado "Tributo a Tonic e Tinoco", resgatou a verdadeira música raiz sertaneja.

-Para que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÃO, pela comemoração do DIA DA VITÓRIA, realizada em 09 de Maio de 2013, no Largo São João e organizada pelo Senhor CLAUDIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, que expôs viaturas e objetos utilizados na 2ª Guerra Mundial.

-Para que seja oficiado, VOTOS DE PARABENIZAÇÃO, aos PROFESSORES DE INFORMÁTICA da Empresa Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda., pela realização da comemoração do DIA DAS MÃES, na EMEB "MANECO DIONÍSIO", dia 09 de Maio último.

-Para que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÃO, aos atletas participantes da SELEÇÃO DE FUTSAL AVARENSE, que estão participando da final da COPA TV TEM DE FUTSAL, sendo extensivo ao seu técnico Senhor "NIQUINHO".

##### Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário

-Para que seja oficiado CPFL, que seja verifique e providenciada a troca de lâmpadas na Rua Armando Padredí, no bairro Paraíso, em toda em sua extensão.

-Para que seja oficiado SABESP, que seja verifique vazamento de esgoto, na Rua Armando Padredí, bairro Paraíso, em frente ao nº 260.

-Para que sejam oficiados votos de parabenização ao CONSEG de Avaré, pela realização com grande êxito, do Encontro dos CONSEG's da Região do DEINTER /CPI – 7, no último dia 9, deste.

##### Antônio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal através da secretaria competente, nos informe se existe em nosso município o museu dos esportes, caso não exista, peço para que estude a possibilidade de criação do mesmo.

-Para que através da secretária competente, nos informe a possibilidade de ser implantado em Avaré o Cartão-Receita.

##### Carlos Alberto Estati

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal através do Secretário Municipal de Obras/Habitação/Serviços, Sr. Paulo Henrique Ciccone informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal de Avaré mantém como sua propriedade uma indústria de artefatos de cimento (lajotas) visando atender as necessidades de pavimentação e manutenção de nossas vias públicas.

-Para que informe a esta Casa de Leis, se existe por parte da Prefeitura Municipal estudo objetivando ceder um local de forma gratuita ao Clube da Terceira Idade, para que os mesmos possam se instalar.

-Para que seja oficiado ao Comandante do Corpo de Bombeiros que informe a esta Casa de Leis o real motivo pelo qual a Prefeitura Municipal, não obtem de forma definitiva o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Ginásio Municipal "Kim Negro".

-Para que seja oficiado aos Diretores Proprietários da empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda; para que informem a esta Casa de Leis, se existe por parte da empresa e diante da dificuldade financeira da nossa Prefeitura Municipal, forma de estarem por conta própria efetuando uma operação Tapa Buracos ao longo da Estrada Municipal AVR 030 que liga Avaré a Itatinga, no trecho pertencente ao nosso município.

##### Denilson Rocha Zirolido

-Para que seja oficiada a Secretária de Educação, no sentido de esclarecer e informar o seguinte:

1) Quais são as séries e correspondentes anos escolares que utilizam material didático apostilado, fornecido pela iniciativa privada?

2) Considerando as séries acima indicadas, isso representa quantos alunos utilizando o material?

3)Qual o custo desse material por aluno, mês e ano?

4)Existe algum outro custo para a Municipalidade em razão da utilização desse material? Quais so?

5)Desde quando esse material é utilizado pelo Município?

6)O Conselho Municipal de Educação emitiu algum parecer oficial acerca do material e do correspondente Contrato firmado com a empresa fornecedora?

7)Os recursos financeiros para pagamento do Contrato firmado, advém de que conta orçamentária? Verba do Fundeb ou orçamento municipal próprio?

8)Caso seja do Fundeb, há um parecer formal por parte do Conselho Municipal que controla as contas do fundeb?

9)Em comparação há anos letivos anteriores, houve aumento ou diminuição do nº de apostilas/alunos. Algumas séries deixaram de utilizar esse material? Por que? Que material apostilado passaram a utilizar?

10) Como é realizada a capacitação profissional para utilização desse material em questão?

11) Há um treinamento periódico ou uma formação continuada aos professores, para que o material seja aplicado de forma adequada? Há algum custo complementar em razão de treinamentos? Quanto?

12) Há uma avaliação formal, feita por professores da rede, acerca da qualidade e resultados da utilização desse material?

-Para que através da Secretaria responsável, nos informe se já está liberada a prática de capina química em pequenas quantidades, em áreas urbanas, visto que alguns terrenos estão apresentando indícios de capina química.

-Para que seja oficiado ao Responsável da Empresa Rápido Campinas, para que o mesmo reveja em caráter de urgência, a possibilidade de retornar o horário do ônibus circular das 6:00 horas da manhã para às 5:40 horas, visto que vários usuários entram em seus respectivos trabalhos as 6:00 horas, e estão chegando atrasados.

-Para que através da Secretaria responsável, nos informe o valor total da folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2012 e dos meses de janeiro a maio deste ano de 2013.

-Para que através da Secretaria responsável, verifique o preconizado no contrato celebrado com a instituição financeira responsável pela concessão de empréstimos consignados, de forma a apurar denúncias de que estaria havendo a exigência da "carta margem" para simulações de empréstimos, sob a pena de desfazer o contrato, visto que os funcionários tem o direito de escolher os bancos que oferecem as menores taxas de juros e quando for fazer o empréstimo definitivo aí sim apresentar a "carta margem".

-Para que através da Secretaria responsável, considerando o decreto nº 3558, de 03/05/2013, publicado no Semanário Oficial do dia 04/05/2013, que trata da declaração de utilidade pública para futura desapropriação de uma área de 217 metros quadrados, pelo valor de R\$12.000,00, solicito que reveja essa doação e nos informe como está sendo feita essa desapropriação, pois a rua já existe desde o ano de 2000 e é utilizada como acesso do bairro Brabância ao bairro Vila Jardim, sendo que o sr. Gilberto Filgueiras assinou um documento comprometendo-se a ceder a área para a implantação de praças ou ruas.

##### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que verifique a possibilidade de abrir novas concessões para nova Empresa de Ônibus, afim de que tenhamos a opção de irmos para cidades como Bauru, Campinas e Londrina sem precisarmos fazer interligação em outra cidade ou até mesmo verificar junto às empresas concessionárias a possibilidade de estar fazendo essa adaptação.

-Para que esclareça dúvidas sobre a atual situação do comércio de Avaré e se existe Campanhas para aumentar as vendas fora de datas comemorativas.

##### Júlio César Theodoro

-Para que abra uma comissão com pelo menos três elementos, para avaliar a situação das usinas em nosso município, com critérios fiscalizadores e de avaliação dos benefícios e malefícios da implantação, a adequação nas normas de qualidade, o

cumprimento das leis ambientais, o retorno dos impostos e geração de trabalho e renda de acordo com a Lei Municipal nº 377 de 2002.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e o setor competente, a viabilidade do Poder Executivo Municipal desenvolver um projeto visando à concessão de incentivos fiscais para realização de projetos esportivos.

-Para que seja oficiado ao Setor de Fiscalização da Polícia Militar, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, solicitando providências urgentes em relação a fiscalização de venda de bebidas alcoólicas para menores em postos de combustíveis e o consumo das mesmas em logradouros públicos.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal e a Secretária do Turismo, nos enviem um relatório dos recursos transferidos pelo DADE - Departamento de Apoio do Desenvolvimento das Estâncias, e suas devidas aplicações no município.

##### Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIO FUSCO.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLAVIO ALVES FERREIRA DA SILVA.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GENI MARIA PEREIRA.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Saúde que informem a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de adquirir um equipamento para tratamento de depressão.

-Para que seja oficiado a Empresa Rápido Luxo Campinas Ltda, que informe quando efetivamente será implantado o "BILHETE UNICO", beneficiando os usuários do transporte público urbano que passariam a pagar somente uma única passagem quando se deslocarem para qualquer lugar da cidade, mesmo utilizando-se mais de uma linha).

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal da Saúde, aque através do Departamento competente providencie a compra imediata do medicamento com princípio ativo "cloridrato de metilfenidato" para os pacientes que já obtiveram mandado judicial, sob pena de responder pelo crime de DESOBEDIÊNCIA JUDICIAL, tendo em vista que após esta informação, não poderão alegar falta do referido medicamento no mercado.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Saúde, para que informem esta Casa de Leis se existem estudos para comprar pelo menos 1 (uma) ambulância UTI para servir os pacientes de Avaré, uma vez que a única ambulância UTI de nossa cidade é antiga e está quebrada e não podemos ficar dependendo do empréstimo de ambulância UTI de outras cidades.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando constituir, com a máxima urgência, uma COMISSÃO MISTA com ampla representação do Poder Público e da sociedade civil, para elaboração de projeto de revisão do perímetro urbano de Avaré, em atenção ao interesse público, a qualidade de vida dos municípios e a preservação ambiental.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que, juntamente com a Secretaria de Transporte e Sistemas Viários, determine uma fiscalização mais rígida em relação ao transporte escolar realizado por peruas e vans em nossa cidade, visando garantir a segurança dos usuários, evitando assim consequências graves que possam acontecer.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal da Cultura e com a Secretaria Municipal de Turismo, nos informe da possibilidade de realizar mais festivais de música sertaneja em nossa cidade, a fim de oferecer oportunidades aos participantes, bem como lazer para a nossa população.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando informar, sobre a possibilidade de realizar gestão junto a Assessoria de Organização e Qualidade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, a fim de que seja realizada a limpeza sob a rede de transmissão que atravessa diversos bairros de nosso município, uma vez que, segundo a Secretaria de Obras, a Prefeitura Municipal não mais executará serviços de limpeza em áreas da companhia.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informar, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sobre a possibilidade de realizar uma campanha de conscientização dos municípios principalmente na área entre o final do Bairro Vila Operária e Estradas dos Rochas, informando através de placas e afins, a respeito do uso para fim específico e racional do ECOPONTO de Avaré, tendo como objetivo resolver o problema de entulhos e o mau uso do local, minimizando o problema da deposição irregular.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos "APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO" ao Nobre Deputado Federal PAULO MALUF, pelo brilhante empenho junto ao Fundo Nacional de Saúde em relação a liberação orçada em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Avaré conforme ofício do gabinete da Câmara dos Deputados enviado a esta Casa de Leis. REQUEIRO ainda que, seja cientificado o Nobre Deputado Federal PAULO MALUF, Câmara dos Deputados / Anexo IV – 5º andar – Gabinete 512 – CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando para que apure a denúncia veiculada no Jornal "A Voz do Vale" da Coluna "Painel do João - Emplacando" edição de 11 de maio de 2013 a respeito de diversos fatos que poderiam estar ocorrendo em nosso município conforme relata o jornalista João Batista Leme.

-Para que seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo com cópia ao Conselho Superior do órgão na Capital do Estado, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para que apurem denúncia veiculada no Jornal "A Comarca" edição de 04 a 10 de maio de 2013 e também matéria do site "Avaré Urgente" edição 06 de maio de 2013 a respeito da seguinte manchete: "Privilegiados se beneficiam com gratificações e horas extras na Prefeitura de Avaré" onde segundo a reportagem tais bonificações teriam que ser revertidas em favor de outros servidores, mas alguns chefes de setor estariam creditando para si todos os benefícios.

#### **Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que seja oficiado o responsável pelo Horto Florestal de Avaré, para que providencie a limpeza e manutenção do lago de peixes ornamentais.

-Para que seja oficiado Prefeito Municipal para informar se existe estudos em andamento para criação do "BANCO MUNICIPAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS LOCOMOTORES", se negativo, sugerimos, para que através da Secretaria competente faça estudos jurídicos visando à possibilidade de envio de Projeto de Lei, a esta Câmara Municipal, com o objetivo de: "INSTITUIR O "BANCO MUNICIPAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS LOCOMOTORES" PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E DÁR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal que nos informe se há algum estudo para criação do "CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA. Se negativo, sugerimos para que se realize estudos visando a CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, DA ATRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA AMPLIAÇÃO ATENDIMENTO REALIZADO POR FISIOTERAPEUTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS CONVÊNIO ESTABELECIDOS.

-Para que seja oficiado a CPFL Santa Cruz, que providencie a instalação de energia nos postes instalados na RUA PROFESSORA DANUZIA D'SANTI, Bairro Ipiranga, visto que o local é bastante utilizado, mas a falta de iluminação gera insegurança e riscos aos moradores que necessitam transitar pelo local.

-Para que seja oficiado ao CORREIO, que informe a esta Casa de Leis se todas as ruas do BAIRRO CAMARGO, já tem CEP cadastrado; e se negativo coloquem CEP nestas ruas; e se positivo que esclareçam o motivo de por que as correspondências não são entregues.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, considerando-se notícia de que a DRADS glosou prestação de contas apresentada no ano anterior e o município deverá devolver a importância de R\$39.000,00, valor gasto de forma irresponsável, imprudente e sem finalidades de recurso estadual repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio do serviço de medidas socioeducativas de liberdade assistida.

-Para que diante do aclamo popular pela manutenção do terminal urbano na Avenida Major Rangel e, considerando-se a obra de ampliação de terminal rodoviário da Avenida Misael Eufrásio Leal, que ao que consta não será utilizado para o fim concebido, pedimos esclarecimentos se existe algum projeto para aproveitamento daquele espaço.

## INDICAÇÕES

#### **Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente**

-Para que através do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável da Rua Florença, Jardim Europa II.

#### **Marcelo José Ortega-Vice-presidente**

-para que o Prefeito Municipal através do setor competente providencie um redutor de velocidade (lombada) na Rua Goiás com a Rua Santa Catarina, pois nesse cruzamento ocorre acidente com frequência.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que providencie a construção de canaletas para escoar água parada na esquina das Ruas Professora Danuzia D' Santi e Maria Machado Nibi. Por falta da drenagem apropriada a água não escoar.

#### **Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário**

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, estudar, através do Setor competente, a possibilidade de providenciar a limpeza das caixas d'água e detetização das Unidades Básicas de Saúde Municipais, além de conferir e atualizar a carga dos extintores de incêndio.

-Para que Prefeito Municipal, estude, através do Setor competente, a possibilidade de realização de poda técnica em árvores pequenas e varas de bambu na Rua João Batista Dalcin, no Bairro do Camargo, pois esta havendo muita incidência de insetos como aranhas e escorpiões oriundos destes locais.

#### **Antonio Leite de Oliveira**

-Para que através do setor competente, providencie a operação tapa buracos, na Rua Avelino Fernandes, confluência com a Rua Prudente de Moraes

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (Lombada) na Rua Antônio Ferreira

Inocêncio enfrente ao nº 334 Bairro Santana.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (Lombada) na Rua Acre entre os nº 2357 e 2358 Bairro Santana.

#### **Benedito Braz Ferreira**

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar operação tapa-buracos à rua João Dias Aires, altura do nº. 153 no bairro Vila Martins.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar a limpeza do excesso de areia as margens da Rua Minas Gerais, logo abaixo da avenida Misael Eufrásio Leal.

#### **Carlos Alberto Estati**

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar operação "Tapa Buracos" na Estrada Municipal (AVR 030) que liga Avaré ao município de Itatinga, no trecho de responsabilidade do nosso município.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, estude forma de estar aumentando o numero de vagas para o estacionamento de motocicletas em nosso município.

#### **Denilson Rocha Ziroldo**

-Para que, através do setor competente, providencie a limpeza dos terrenos existentes ao longo da Rua José Balbino Negrão no bairro Vera Cruz, visto que em vários lotes existem entulhos de todos os tipos, e que seja fixada placas indicando "Proibido jogar lixo, sujeito a multa", que também poderá coibir futuros abusos.

-Para que, através do setor competente, providencie o conserto e manutenção dos brinquedos da Creche Jandira Pereira, visto que vários brinquedos encontram-se enferrujados e quebrados.

-Para que, através do setor competente, providencie a reforma necessária no campo de bocha e na pista de skate situados no bairro Vera Cruz, visto que o lugar encontra-se abandonado, no campo de bocha colocaram mesas e bancos de concreto, impedindo os usuários de usufruírem do local.

-Para que se estude a possibilidade de denominar Praça ou Logradouro Público com o nome do saudoso Senhor Dovílio Rosseto.

#### **Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que através do órgão competente providencie o asfaltamento completo da Rua Dr Felix Fagundes.

-Para que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito, a fim de que informe a esta Casa de Leis se existem estudos para colocação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Espanha, principalmente no sentido bairro x rotatória da Avenida Celso Ferreira da Silva, onde motoristas residentes no Jardim Europa III estão reivindicado mais segurança.

#### **Júlio César Theodoro**

-Para que o setor competente, estude as possibilidades na implantação do Programa Melhor Viagem SP, que visa a saúde dos idosos, quanto ao conceito da Organização Mundial da saúde (OMS) no programa "pilares do envelhecimento ativo".

-Para que o setor competente, estude as possibilidades da criação de um banco de dados contando todos as associações existentes no município, desde moradores de bairro até as assistenciais.

-Para que setor competente, estude as possibilidades da criação do projeto "Assistentes da Alegria", visando à humanização da saúde no Sistema Público, através do voluntariado.

#### **Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que através da Secretaria competente, a municipalidade firme parcerias com estabelecimentos de ensino de curso superior, objetivando a obtenção de descontos em mensalidades nos cursos de graduação e pós graduação aos funcionários públicos municipais.

-Para que, através da Secretaria competente, providencie estudos que melhorem as condições de tráfego na Rua Domiciano Santana, via onde os motoristas trafegam em alta velocidade, com riscos de acidentes às pessoas que trafegam pelo local.

-Para que encaminhe à Secretaria competente, estudos visando realizar a revisão e manutenção da sinalização viária da cidade (semáforos).

-Para que através do setor competente, providencie a melhoria da iluminação pública, na Rua Paschoal Funari, no loteamento Terras de São José.

-Para que através do setor competente, providencie a conclusão da construção do banheiro público no Campo de Bocha, localizado na Avenida Major Rangel.

## EDITAL DE CITAÇÃO

(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) André Amaral de Camargo, RG. 40.976.449-8, CPF. 343.349.748/64, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese: O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de matemática concluindo-o em 2007. O requerido deixou de pagar as mensalidades do curso de 10/01 a 10/12/07, no valor de R\$ 362,00 cada parcela. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$ 7.178,03 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) réu(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 13 de maio de 2013

## ORDEM DO DIA

### **CIRCULAR N° 17/2013 - DG**

**Avaré, 15 de maio de 2.013.-**

Exmo. Sr. (a) Vereador (a)

### **LEMBRETE**

**Estará presente Sr. Dr. José Américo, responsável pelo Instituto Hygia, para explanar sobre o atendimento médico do Pronto Socorro, nos termos do Requerimento nº 550/2013 de 22/04/2013, de autoria do Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros, aprovado por unanimidade.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20/05/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2013 - Discussão Única**  
**Autoria:- MESA DIRETORA**

**Assunto:** Dispõe sobre alteração do artigo 106 e §1º do Artigo 107 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**Anexo:** Cópias do Projeto de Resolução n° 08/2013 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETO DE LEI N.º 41/2013 - Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro**

**Assunto:** Institui o "Dia do Sertanejo" e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 41/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emendas)

**PROJETO DE LEI N.º 49/2013 - Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Denilson Rocha Ziroldo**

**Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares informarem ao consumidor-cliente que é de pagamento opcional o acréscimo de dez por cento ou de qualquer percentual no valor da despesa, a título de gorjeta ou de taxa de serviço, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 49/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**

**Diretor Geral**

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0011893-80.2011.8.26.0073 O Doutor Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER ao requerido ANDERSON JOSÉ DE PAULA SILVA, R BAHIA, 882, CENTRO - CEP 18700-090, Avaré-SP, CPF 299.774.038-05, RG 28063680, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese que o requerido supra deixou de pagar as mensalidades do curso a que contratara com a autora de 20 de setembro de 2.007 no valor de R\$ 362,00 cada parcela. Firmou acordo verbal com a requerente para pagamento das mensalidades em atraso referente ao ano letivo de 2007, onde o débito foi dividido em uma entrada no valor de R\$ 1000,00, quitada no dia 13 de agosto de 2.009 e mais 5 parcelas no valor de R\$ 183,50, com vencimento todo dia 10, compreendidas entre agosto a dezembro de 2.007, os quais não foram quitados pelo requerido, restando o valor atualizado de R\$ 3.990,61 na data de 26 de outubro de 2.011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

# Festa das Mães reuniu famílias no Horto Florestal

*Atividades culturais e esportivas agradaram o público no último domingo*

O Dia das Mães, em Avaré, foi comemorado de maneira diferente dos anos anteriores: desta vez, as comemorações, ao invés de se restringirem a apenas um bairro, foram centradas na área de convivência do Horto Florestal, um dos lugares mais freqüentados pelo público local.

Durante o dia todo centenas de pessoas, a maioria em família, tomou parte da programação previamente preparada pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes, as quais novamente se uniram para oferecer opções de lazer e de atividades físicas para gente de todas as idades.

Na parte cultural, os presentes tiveram a chance de assistir a apresentações de integrantes do Clube da Viola e Sanfona de Avaré, como o Duo Esperança e as duplas Bento e Bentinho, Leone e Claudeir e Edmar e Ednardo. Os shows começaram às 14 horas e prolongaram-se durante toda a tarde.

Uma unidade de Biblioteca Itinerante ficou montada no parque para empréstimo de livros e revistas para os interessados.

Complementando a programação, a Secretaria de Esportes (SEME) comandou, durante a Festa das Mães, várias gincanas e brincadeiras junto às famílias presentes. Brincadeiras como a Corrida do Saco e outras atividades tradicionais foram feitas para agrado do público em geral. Estiveram disponibilizados materiais para partidas de vôlei, tênis de mesa, futebol e xadrez. As ações foram coordenadas pelos professores e estagiários da SEME



## REGIÃO

### Cidades participam do programa Melhoria da Educação no Município

Ação envolve integrantes da Associação dos Municípios do Vale do Alto Paranapanema

A Associação dos Municípios do Vale do Alto Paranapanema (AMVAPA) possibilitou, na última semana, que representantes das nove cidades integrantes do grupo participassem do programa Melhoria da Educação no Município. A atividade foi idealizada e proposta pela Oficina Municipal e pela Fundação Itaú Social a todas as prefeituras que fazem parte dos consórcios Vale do Alto Paranapanema e CODIVAR, no Vale do Ribeira.

O programa pretende dar formação a caráter político e administrativo e buscar aperfeiçoamento do Plano Municipal da Educação (PME) e do sistema de

Gestão municipal da Educação (SGME). As palestras e oficinas aplicadas nos educadores participantes pretendem a melhoria da Educação nas cidades, com capacitação de secretários, supervisores, representantes da Sociedade Civil e Comitê Gestor municipal. Além disso, foi possível, aos participantes, conhecer mais profundamente a realidade educacional de cada uma das localidades integrantes da AMVAPA.

As aulas e dinâmicas foram ministradas nas dependências das Oficinas Culturais José Reis Filho (Cine CAC).



# Crianças e adolescentes participam da "Semana Saúde na Escola"

Programa foi aplicado em várias unidades escolares da cidade

A Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com a pasta da Educação, promoveu recentemente o programa "Semana Saúde na Escola". Resultado de parceria entre os Ministérios da Saúde e Educação, a iniciativa acontece anualmente e aborda temas de mobilização nacional para alertar para a importância das boas condições de saúde no desenvolvimento da criança e do adolescente.

Neste ano, o projeto teve, como temática, "Prevenção da Obesidade e Saúde Ocular". Em Avaré, as ações aconteceram nas CEIs e EMEBs cujos bairros possuem Unidades de Saúde da Família, como Brabância, Duílio Gambini, Paineiras, Pliméc e Paraíso.

O público alvo foram crianças de quatro meses a cinco anos da Educação Infantil e de seis a onze anos. Também participaram coordenadores e professores do Ensino Fundamental da CEI Profª. Aldagiza Almeida Ward, EMEB Orlando Cortez, EMEB Duílio Gambini, EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, EMEB Prof. Eruce Paulucci, CEI Maria Isabel Domingues Leal, EMEB Prof. Clarindo Macedo e CEI Dona Carolina Puzziello.

Foram avaliadas 1.419 crianças atendidas pela Rede Municipal quanto a peso e altura (avaliação antropométrica). Após triagem, 149 resultados alterados dos quais 30 com magreza, 11 com magreza acentuada, 77 com obesidade e 31 com obesidade grave, as quais foram encaminhadas para avaliação médica nas unidades de Saúde da Família dos bairros.

Na avaliação da acuidade visual, 913 crianças do ensino fundamental fizeram o Teste oftalmológico (Teste de Snellen), sendo que 140 crianças com teste alterado foram encaminhadas ao oftalmologista.

Outra ação essencial diretamente ligada ao tema central foi "Teste do Olhinho" (Teste do Reflexo Vermelho): de acordo com o levantamento, das 532 crianças apenas 213 apresentaram o Cartão da Maternidade e destes, somente em 95 constavam a anotação do exame realizado, o que aponta que as famílias não estão suficientemente conscientizadas sobre a importância desse teste.

Já no último dia da Semana, as enfermeiras ministraram palestras e atividades lúdicas com as crianças do ensino fundamental sobre "Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas", com participação de alunos e professores. No mesmo período houve discussão, em sala de aula, sobre dieta saudável e a importância das identificações nas embalagens dos alimentos.



**SEMANA SAÚDE NA ESCOLA** – Saúde e Educação se integraram para realizar o programa Semana Saúde na Escola

## TURISMO

### Horário de atendimento no PIT é prolongado

Posto oferece informações a visitantes também aos domingos

A Secretaria Municipal de Turismo de Avaré informou que o Posto de Informações Turísticas (PIT), instalado no quiosque 01 da Praça Romeu Bretas (Concha Acústica) teve seu horário de atendimento ampliado para atender o público visitante de forma integral.

O PIT passou a atender, de segunda a quinta-feira, das 9 às 18 horas, às sextas-feiras, das 9 às 22 horas (período em que atenderá a demanda da Feira da Lua), e aos sábados, domingos e feriados, das 10 às 18 horas.

A medida foi tomada para aprimorar o atendimento ao turista, abrindo caminho para que tenham início, em breve, os trabalhos de Turismo Receptivo, atendendo visitantes em passeios desenvolvidos sob orientação de monitores capacitados.



## SOLIDARIEDADE

# Rally Sertões Series arrecada e doa 135 cestas básicas para o Fundo Social

*Gêneros alimentícios serão entregues a famílias necessitadas*

A primeira etapa do Rally Sertões Series 2013, que passou pela Estância Turística de Avaré durante o último final de semana e movimentou as estradas rurais de parte da microrregião, além de destacar a cidade no cenário Off Road nacional, beneficiou várias famílias carentes.

A Dunas Race, responsável pela prova, doou 135 cestas básicas arrecadadas junto aos competidores. Todos os gêneros foram encaminhados, no início da semana, para o Fundo Social de Solidariedade de Avaré.

Assim que recebeu os alimentos doados, o Fundo Social iniciou a distribuição dos produtos às famílias cadastradas e também às pessoas que comprovadamente necessitam do auxílio.

Para retirar o benefício, os cadastrados no Fundo Social devem apresentar o Cartão de Identificação. Às pessoas que não integram a listagem de beneficiários do Fundo, a cesta será entregue mediante apresentação do RG e comprovante de residência.

Além de ajudar com os mantimentos, uma etapa do Sertões Series leva mais de 500 pessoas - entre equipe de organização, competidores, jornalistas e equipes de apoio - para a cidade sede, fazendo com que todo o setor de comércio e turismo seja aquecido.

As próximas etapas do Sertões Series acontecem dentro do Rally dos Sertões, entre os dias 26 e 29 de julho, e na Etapa Amigos, nos dias 13 e 14 de dezembro, em Jaú (SP).



## EDUCAÇÃO

## Avaré adotará o programa "Estrada para a Cidadania"

Secretaria da Educação adere ao projeto da CCR SP Vias

Para aprimorar a formação dos alunos da Rede Municipal, a Secretaria da Educação da Estância Turística de Avaré firmou contrato de parceria com o grupo CCR SP Vias, concessionária que administra a SP-255.

O acordo que foi assinado esta semana, no Conservatório Musical de Tatuí, prevê o desenvolvimento do programa "Estrada para Cidadania", cuja meta é levar às salas de aula, além de orientações sobre o trânsito, atividades didáticas planejadas que ajudam a promover atitudes conscientes baseadas na solidariedade, no respeito e na ética.

Ainda seguindo o conteúdo programático do projeto, nos quintos anos, o tema será Educação Ambiental que será implementando em sintonia com o projeto "Conscientizar para preservar o Mundo", adotado pela pasta desde 2012.

Para preparar os professores, no último dia 25 de abril foi aberta uma oficina direcionada a professores que atuam com 4º e 5º anos, a fim de orientá-los como formadores do "Estrada para Cidadania".

Durante a capacitação foram apresentados detalhes do projeto como a ideia de estimular os alunos a redigir mensagens criativas nas praças de pedágio da

região, a fim de melhor conscientizar os motoristas de cuidados no volante.

Outra ideia é a confecção de desenhos com o tema Meio Ambiente, os quais, após selecionados, vão ser publicados em calendários da CCR SP Vias.



**PROGRAMA ESTRADA PARA A CIDADANIA** – Professores e dirigentes da Educação de Avaré participaram da cerimônia de assinatura do programa Estrada para a Cidadania.

## XADREZ PARA INICIANTES



**A Biblioteca Municipal oferece Curso de Xadrez para iniciantes. A idade mínima é de 8 anos. As vagas são limitadas.**

Informações:  
Biblioteca Pública Municipal  
"Prof. Francisco Rodrigues dos Santos"  
CAIC Djanira  
Rua Minas Gerais, 279  
Estância Turística de Avaré  
Fone: (14) 3733-6004

# Prefeitura constrói e amplia 4 postos de saúde

## Obras no setor visam desafogar Pronto Socorro

Uma das principais metas do plano de governo da Administração Municipal já está sendo posta em prática para o setor da saúde: a construção ou reforma de postos de saúde nos bairros, medida que vai desafogar o Pronto Socorro Municipal e também melhorar o atendimento em toda a rede de saúde local.

Em setembro próximo deve ficar pronta a Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz. Essa obra vai beneficiar, principalmente, os moradores da Zona Norte, concentrando o atendimento dos bairros Vera Cruz, Camargo e Avaré I.

Também está em andamento a reforma da unidade do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) Fernando Hirata, no bairro Duílio Gambini, que será ampliada e receberá melhorias. Esse posto deverá ficar pronto em julho próximo.

Está planejada ainda a implantação da nova unidade de ESF para atender, principalmente, os moradores dos bairros Vila Esperança, Jardim Di Fiori, Terras de São José e condomínios Veneza, Serena e Vale do Sol. Para tanto, a Prefeitura já alugou o imóvel onde



o posto vai funcionar. No momento, a Secretaria da Saúde está montando a equipe de profissionais que irá atuar na unidade.

Outra obra em andamento, em fase de licitação, visa a ampliação do

ESF Cecílio Jorge Neto, localizado no bairro Brabância. Serão instalados na unidade de saúde novos departamentos, o que proporcionará melhoria no atendimento da população da Zona Sul.

A Secretaria da Saúde está cadastrando, no sistema de monitoramento de obras do Ministério da Saúde (SIS-MOB), pedidos para construção de quatro novos postos de saúde

na cidade de Avaré, nos bairros Paraíso, Santa Elizabeth, Plimec e Painceiras.

A verba necessária para implantar cada unidade, cerca de R\$ 800 mil, será destinada pela

União. A documentação exigida já foi encaminhada ao Ministério da Saúde. Falta apenas a liberação dos pedidos para que sejam viabilizadas as obras de construção destes novos postos.